

Termo de Referência 2/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2023	160413-COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	HEITOR LUIZ DESSOY	17/10/2023 11:12 (v 10.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;	17/2022	65402.004082/2023-89

1. Definição do objeto

1. Definição do Objeto:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	Total	Valor estimado	Valor total	Participação
1	226700	ÁGUA SANITÁRIA. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio. Cloro Ativo.	5L	4434	15,05	66.731,70	ME/EPP
2	269943	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL higienizante para as mãos. Composição básica: Alcool; Carbomer; Triethanolamine; Glycerin e Aqua. Não provocando o ressecamento na pele.	5L	1513	52,90	80.037,70	Ampla Participação
3	429225	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL higienizante para as mãos. Composição básica: Alcool; Carbomer; Triethanolamine; Glycerin e Aqua. Não provocando o ressecamento na pele.	Fraco 500 ml	3183	10,40	33.103,20	ME/EPP
4	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. LÍQUIDO. Composição básica: Álcool Etílico, Desnaturante, Conservante e veículo. Destinado a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalares, clínicos e farmacêuticos.	5L	2369	48,37	114.588,53	Ampla Participação
5	269941	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. LÍQUIDO. Composição básica: Álcool Etílico, Desnaturante, Conservante e veículo. Destinado a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalares, clínicos e farmacêuticos.	Litro	3302	8,90	29.387,80	ME/EPP

6	441477	ÁLCOOL ETÍLICO, limpeza de ambientes, tipo gel hidratado, aplicação ACENDEDOR, concentração 80 INPM	Galão 5L	1417	44,90	63.623,30	ME/EPP
7	485392	ALVEJANTE SEM CLORO. À base de Peróxido de Hidrogênio estabilizado. Composição básica: Água alcalinizante; peróxido de hidrogênio; dispersante e sequestrante.	5L	776	44,21	34.306,96	ME/EPP
8	485390	AMACIANTE DE ROUPA. Linha profissional, concentrado e biodegradável para todos os tipos de tecidos.	5L	713	52,94	37.746,22	ME/EPP
9	291345	APARELHO ODORIZADOR AMBIENTE. Funcionamento fotoelétrico e pilhas, cor branca, características adicionais automático, regulagem na programação, no mínimo 250 ml.	UND	563	53,25	29.979,75	ME/EPP
10	233496	AROMATIZANTE AMBIENTAL. Aspecto físico líquido, aroma variado/delicado, aplicação ambientes em geral.	Frasco c/ 140ml	2844	11,20	31.852,80	ME/EPP
11	405276	ATIVADOR ALCALINO LÍQUIDO. Concentrado em agentes alcalinos e agentes dispersantes, reforçador do detergente na pré-lavagem e lavagem de roupas. Dosagem entre 3,0 a 8,0 ML/KG de roupa. composição mínima: alcalinizantes, sequestrantes e água.	5L	567	76,39	43.313,13	ME/EPP
12	603639	AVENTAL. Material: 100% Poliéster, modelo: Unissex, tipo: Proteção, cor: Preta, características adicionais: Dupla Face/com tira de ajuste no pescoço e cintura, bolso central, com símbolo da Organização Militar estampado no bolso (fornecido pela OM no momento da contratação), tamanho: Único. (*VALE TR)	Und	562	18,99	10.672,38	ME/EPP
13	216086	BALDE PLÁSTICO (POLIPROPILENO) DE 20 LITROS, com alça de ferro/aramé galvanizado e sem tampa, com alta qualidade e resistência para uso geral, cores variadas.	UND	876	17,10	14.979,60	ME/EPP
14	216079	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, resistente, uso geral, diversas cores, com alça e sem tampa.	UND	693	6,60	4.573,80	ME/EPP
15	302024	BALDE PLÁSTICO de 30 L com alça de ferro/aramé galvanizado e sem tampa.	UND	516	30,56	15.768,96	ME/EPP
16	453949	BIORREMEDIADOR DE ESGOTOS. Produto natural, estável, sem aditivo químico, não tóxico, não corrosivo. Contagem de bactérias: > 7,0 x 10 ufc/grama (ufc = unidades formadora de colônias); Indicação: caixas de gorduras residenciais e coletivas; tubulações; fossas sépticas; ralos e pias; vasos sanitários e mictórios. A unidade de medida é embalagem 1 KG.	UND	439	126,06	55.340,34	ME/EPP
17	465988	BOMBONA, com duas alças para transporte na parte superior, com tampa removível, capacidade de 50 litros, material polietileno, aplicação transporte de resíduos, cor preta ou azul.	UND	299	201,50	60.248,50	ME/EPP

18	307499	BOMBONA, com tampa removível, capacidade de 200 litros, material polietileno, aplicação transporte de resíduos, cor preta ou azul.	UND	223	274,90	61.302,70	ME/EPP
19	443425	CABO EM ALUMÍNIO DE 140 CM, leve e resistente, plastificado, com trava para refis resistente. Azul. Aplicação: mop, rodos e vassouras.	UND	394	27,00	10.638,00	ME/EPP
20	338286	CABO MOP, material alumínio, comprimento 1,40 m, componentes manopla em polipropileno, aplicação mop úmido, características adicionais diâmetro de 24 mm, sem ponteira.	UND	405	27,31	11.060,55	ME/EPP
21	342630	CERA ALTO-BRILHO PARA PISO CERÂMICO. Composição: Cera de Carnaúba, Silicone, Emulsionantes, Estabilizante, Aromatizantes, Corante e Água, aspecto físico líquido. Com brilho superior devido à união de moléculas de sua formula, produz um escudo plástico no seu piso, resistente a riscos, tráfego, marcas e sujeiras.	5L	415	75,58	31.365,70	ME/EPP
22	244209	CERA ALTO-BRILHO PARA PISO DE MADEIRA. Composição básica: polímeros acrílicos e ceras especiais, características adicionais com fragrância, aspecto físico líquido, antiderrapante. Secagem rápida.	5L	467	146,60	68.462,20	ME/EPP
23	302869	CERA AUTOMOTIVA de Carnaúba. Efeito de brilho molhado intenso na lataria do veículo. Alto poder de mascaramento de riscos. Excelente rendimento. Pode ser usado para qualquer tipo de pintura. Utilizada como última etapa no processo de polimento /espelhamento formando uma camada de extrema durabilidade e proteção. Embalagem 200G. Apresentação sólida em pasta.	Emb 200 g	435	11,82	5.141,70	ME/EPP
24	262681	CESTO DE LIXO Telado Plástico 12 Litros.	UND	607	10,04	6.094,28	ME/EPP
25	325120	CESTO LIXO COM PEDAL, capacidade 60 litros, produzidos em polipropileno de alta resistência, tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal, dimensões aprox. 42x50x68 cm (cxlxa). Os cestos deverão ser fornecidos nas cores amarelo, azul, branco, cinza, laranja ou verde.	UND	507	128,72	65.261,04	ME/EPP
26	396765	COLETOR COPO PLÁSTICO, material plástico, capacidade 300 copos, cores: branco, preto ou cinza, características adicionais, Corpo em plástico, 02 (dois) tubos, água e café.	UND	252	39,90	10.054,80	ME/EPP
27	392424	COLETOR LIXO, Produzido em polipropileno alta densidade; com proteção UV; CAPACIDADE MÍNIMA 120 LITROS, cores conforme Resolução CONAMA nº 275/2001, com o respectivo símbolo da coleta seletiva, abertura da tampa por meio de acionamento por pedal, suporte para empurrar e 2 (duas) rodas. A cor será definida pela contratante na emissão da nota de empenho.	UND	181	439,13	79.482,53	ME/EPP

28	485435	COLETOR PARA COLETA SELETIVA DE LIXO em áreas externas com chave tampa com abertura frontal. Capacidade aproximada 50 litros. Com opção para ser fixado na parede ou em poste. Produzido em polipropileno de alta resistência. Superfícies internas polidas e com cantos arredondados. Suporte em metal traseiro de fixação. Cor vermelho.	UND	160	278,18	44.508,80	ME/EPP
29	337700	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, fabricado com polietileno de alta densidade, conjunto com 5 lixeiras, com capacidade aproximada de 50 litros, nas cores azul, vermelha, verde, amarela e marrom, para separação de material reciclável, suporte em aço galvanizado.	Conjunto	106	1.040,21	110.262,26	Ampla Participação
30	443294	CONTÊINER PARA COLETA SELETIVA LIXO, Material polietileno de Alta Densidade; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, cores conforme Resolução CONAMA nº 275 /2001, com o respectivo símbolo da coleta seletiva; abertura da tampa por meio de acionamento por pedal; 4 rodas de borracha maciça; freios. A cor será definida pela contratante na emissão da nota de empenho.	UND	78	2.290,00	178.620,00	Ampla Participação
31	283331	COPO DESCARTÁVEL de polipropileno, composição Resina termoplástica de Polipropileno, Transparente ou pigmentado branco, tamanho (capacidade) 200 ml	Pct c/ 100 und	3865	5,29	20.445,85	ME/EPP
32	226342	COPO DESCARTÁVEL PS BRANCO 50ML Pacote com 100 unidades	Pct c/ 100 und	1723	3,20	5.513,60	ME/EPP
33	457742	COPO DESCARTÁVEL, polipropileno, 500 ml, líquidos frios e quentes	Pct c/ 100 und	876	24,59	21.540,84	ME/EPP
34	457177	COPO ISOPOR 70ml Para Café Pacote Com 100 Unidades	Pct c/ 100 und	889	23,53	20.918,17	ME/EPP
35	421278	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL 180ML CCT-180 PT 25 UN	Pct c/ 25 und	675	6,10	4.117,50	ME/EPP
36	450807	DESENGRAXANTE CONCENTRADO ALCALINO. Indicados para remoção de óleos, graxas de motores, limpeza de ferramentas. Isento de soda cáustica. Produto Concentrado.	5L	667	90,90	60.630,30	ME/EPP
37	241711	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, material borracha flexível, cor preta, medidas aproximadas: altura 10 cm, diâmetro 16 cm, comprimento mínimo do cabo 50 cm, material cabo madeira plastificado.	UND	401	34,99	14.030,99	ME/EPP
38	416515	DESINCRUSTANTE ÁCIDO CONCENTRADO. Composto por inibidores de corrosão e agentes dispersantes e Contém tensoativos biodegradáveis.	5L	351	111,70	39.206,70	ME/EPP

39	285794	DESINCRUSTANTE ÁCIDO. Composto por inibidores de corrosão e agentes dispersantes e tensoativos biodegradáveis. Pronto para uso.	5L	358	89,99	32.216,42	ME/EPP
40	437137	DESINCRUSTANTE ALCALINO GRANULADO. Hidróxido de sódio (Soda Cáustica) em Escamas; teor mínimo de pureza 95%.	Kg	460	23,76	10.929,60	ME/EPP
41	473431	DESINFETANTE PARA COZINHAS INDUSTRIAIS. A base de quaternário de amônio no mínimo à 4,00%; Sem perfume; Concentrado. Embalagem com 5 litros	5 L	951	128,00	121.728,00	Ampla Participação
42	392025	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS. Composição básica: 9% de cloro ativo. Pronto para uso.	Litro	626	14,23	8.907,98	ME/EPP
43	381409	DESINFETANTE, composição: à base de quaternário de amônio, características adicionais: com aroma, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 0,4% Unidade: Litro	Litro	2139	14,00	29.946,00	ME/EPP
44	396196	DESINFETANTE, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma Unidade: Litro	Litro	2032	69,00	140.208,00	Ampla Participação
45	408649	DESINFETANTE, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: teor ativo em torno de 15%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma Unidade: Litro	Litro	2351	22,49	52.873,99	ME/EPP
46	408763	DESINFETANTE, composição: à base de quaternário de amônio, teor ativo: teor ativo entre 2,5% e 3,5%, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: sem aroma Unidade: Litro	Litro	1725	6,00	10.350,00	ME/EPP
47	435127	DESINFETANTE, princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio, teor ativo: 1,40%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma Unidade: Litro	Litro	1927	6,00	11.562,00	ME/EPP
48	327150	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ml.	Frasco c/ 360ml	2260	15,52	35.075,20	ME/EPP
49	240470	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Composição paradiclolor benzeno, essência e corante, essência lavanda, aspecto físico tablete sólido, características adicionais tipo refil, caixa com no mínimo 24 unidades de no mínimo 35 g cada.	Cx	1851	42,81	79.241,31	ME/EPP

50	465064	DESODORIZADOR SANITÁRIO. Pastilha adesiva, poliglicosídeo, dodecil benzeno sulfonato de sódio. Fragrâncias diversas.	Emb C/ 3 Und	2644	10,29	27.206,76	ME/EPP
51	283054	DETERGENTE ALCALINO CLORADO. Detergente multiuso concentrado em gel; desenvolvido para uso em cozinhas industriais, hotéis e afins; teor mínimo de cloro ativo de 2%.	5L	967	82,80	80.067,60	Ampla Participação
52	345423	DETERGENTE CLORADO COM ESPUMA. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio 4%. Detergente e desinfetante alcalino clorado de elevada formação de espuma, indicado para limpeza e desinfecção, formulação balanceada com sequestrantes de ferro e cálcio, dispersantes, álcalis e combinação de tensoativos aniônicos.	5L	893	58,90	52.597,70	ME/EPP
53	253196	DETERGENTE DESENGORDURANTE CÁUSTICO. Para limpeza pesada de pisos e superfícies em geral.	5L	894	36,84	32.934,96	ME/EPP
54	357379	DETERGENTE DESENGORDURANTE INODORO. Indicado para remoção de gorduras e óleos; limpeza diária de superfícies laváveis com sujidade leve, moderada ou pesada.	5L	841	91,67	77.094,47	ME/EPP
55	472191	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO. Detergente cáustico específico para limpeza de equipamentos que acumulam gordura carbonizada. Composição básica: hidróxido de sódio, tensoativo não iônico, solubilizante, corante e água. Princípio ativo: hidróxido de sódio, pH puro: 12,5 a 13,5. diluição máxima: 300 ml do produto para 1.000 ml de água.	5L	658	85,90	56.522,20	ME/EPP
56	389457	DETERGENTE ENZIMÁTICO LIQUIDO CONCENTRADO. Composição básica: Água, agente formador de filme, conservante, tensoativo catiônico, coadjuvante, enzimas e fragrância. APRESENTAÇÃO MINÍMA: BOMBONA DE 05 litros.	UND	813	220,50	179.266,50	Ampla Participação
57	386806	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro, glicerinado, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável e sequestrantes, aplicação lavagem de louça, deve constar no rótulo o nº do registro na ANVISA, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote devem estar impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos.	Emb 500ml	3681	2,59	9.533,79	ME/EPP
58	285860	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL. Alto poder desengordurante e alto poder de formação de espuma. Pronto para uso. Composição básica: tensoativos aniônicos/preservantes e espessantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação lavagem manual de louça, com tensoativo biodegradável.	Emb 500 ml	5434	2,84	15.432,56	ME/EPP

59	226694	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO DE ALTA FORMAÇÃO DE ESPUMA COM AÇÃO DESENGORDURANTE. Aplicação: limpeza de louças, panelas e utensílios de cozinha.	5L	1458	70,90	103.372,20	Ampla Participação
60	255601	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO. Para lavagem de louças manual. Composição básica: Água, sequestrante, alcalinizantes, coadjuvante, tensoativos aniônicos, tensoativos não iônico, espessante.	5L	1100	43,20	47.520,00	ME/EPP
61	251594	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO. Princípio ativo: Ácido Fosfórico. – Embalagem c/5 litros	und	596	80,29	47.852,84	ME/EPP
62	233825	DETERGENTE PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS. Produto líquido, concentrado, a base de agentes alcalinos, tensoativos, inibidores de corrosão e germicidas. Composição Básica: Hidróxido de sódio, anti redepositante, agente dispersante, veículo. Biodegradável.	5L	672	141,51	95.094,72	Ampla Participação
63	441576	DISPENSER DE PAREDE para sabonete líquido em acrílico transparente, com reservatório, para fixar em parede (acompanham parafusos buchas e ventosas). Possui botão dosador. Capacidade: 500ml	UND	642	26,01	16.698,42	ME/EPP
64	404651	DISPENSER HIGIENIZADOR, material plástico abs, capacidade aproximada 800 ml, tipo fixação parede, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	UND	683	36,28	24.779,24	ME/EPP
65	445316	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO, em plástico de alta resistência na cor branca, para rolo até 600 metros com dimensões aproximadas de 28,3 cm x 27,2 cm, prof. 12 cm, possui fechadura com chave e kit de fixação na parede (buchas e parafusos).	UND	570	38,10	21.717,00	ME/EPP
66	457087	DISPENSER PAPEL TOALHA COM ALAVANCA, para bobinas de 20cm x 200 m, branco, base e tampa em abs, fechamento com chave, acompanha kit fixação parede, dimensões aproximadas: 400x300x250 mm (axlpx).	UND	513	146,00	74.898,00	ME/EPP
67	422811	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO para rolos de até 300 metros, com fechadura, material da base e da tampa cor branca, fechamento com chave; com kit de fixação na parede de alvenaria (buchas e parafusos), dimensões aproximadas: 28x27x12 cm (axlpx).	UND	544	55,35	30.110,40	ME/EPP
68	309966	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO de 2 ou 3 dobras: material abs, na cor branca, de alta qualidade e resistência a impacto e de fácil instalação, com capacidade mínima para 400 folhas e com acesso a apenas uma folha por vez. Com dimensão mínima de 25x25cm.	UND	420	48,00	20.160,00	ME/EPP

69	248867	DISPENSER, TIPO AUTOCORTE, PARA PAPEL TOALHA bobina de 20 cm x 200 metros. Características: - dimensões aproximadas: 385x300x240 mm (axlpx); - abertura: com chave; - sistema: semiautomático que controla o corte do papel; - capacidade: bobinas de até 200 mm de diâmetro.	UND	346	231,80	80.202,80	Ampla Participação
70	445773	EMBALAGEM PLÁSTICA c/100 und, Dimensões: Internas: 217x147x96mm Externas: 240x166x101mm.	Cx c/100 und	358	99,69	35.689,02	ME/EPP
71	479298	ENROLADOR DE MANGUEIRA PARA JARDIM, móvel em polipropileno, com 2 (duas) rodas de polietileno de baixa densidade, dimensões aproximadas: 48 x 39 x 54 cm (cxlxa), sem mangueira.	UND	129	177,30	22.871,70	ME/EPP
72	391505	ESCOVA DE AÇO CARBONO com 3 (três) ou 4 (quatro) carreiras; cabo plástico de altíssima resistência; cabo anatômico.	UND	347	15,90	5.517,30	ME/EPP
73	393219	KIT COMPLETO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE PISOS frios em geral. Composto por: - carro funcional - balde dobro 30 litros - 01 cabo alumínio 1,40 m sem ponteira - haste americana com cabo de alumínio - refil de algodão 320 g - armação mop profi 60cm - refil mop pó profi 60cm - pá pop - placa sinalizadora.	UND	230	267,00	61.410,00	ME/EPP
74	333358	ESCOVA LIMPEZA GERAL, corpo de plástico, cerdas de náilon, formato arredondado, cabo de no mínimo 30 cm, com suporte, para vaso sanitário.	UND	822	14,90	12.247,80	ME/EPP
75	448502	ESCOVA OVAL BASE DE PLÁSTICO, cerdas de nylon, uso limpeza em geral, tamanho mínimo 11 cm.	UND	654	7,70	5.035,80	ME/EPP
76	485417	ESCOVA PARA SAPATO, base de madeira, cerdas natural, tamanho mínimo 17 cm.	UND	472	41,55	19.611,60	ME/EPP
77	448503	ESCOVA PLÁSTICA, cerdas de nylon, uso limpeza em geral, dimensões aproximadas 12,5x6x4 cm, com cabo reforçado para pega.	UND	710	14,90	10.579,00	ME/EPP
78	226824	ESPANADOR com pena de avestruz e cabo de madeira. Tamanho mínimo 40 cm.	UND	221	22,00	4.862,00	ME/EPP
79	373481	ESPONJA DE AÇO CARBONO. Embalagem com no mínimo 8 unidades de 60g cada.	Emb c/ 8 Und	2164	3,77	8.158,28	ME/EPP
80	309840	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, de espuma e fibra sintética, abrasividade alta, dimensões aproximadas: comprimento - 110 mm, largura - 75 mm e espessura - 20 mm.	Pct c/ 6 Und	5719	13,99	80.008,81	Ampla Participação
81	243579	ESTOPA DE FIOS DE ALGODÃO, para polimento e limpeza especial, na cor branca. Pct c/ 10 Kg	UND	518	177,06	91.717,08	

82	238550	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela/laranja, lisa, MEDIDAS APROXIMADAS 40x60 cm. com bainha.	UND	3544	3,21	11.376,24	ME/EPP
83	382682	GUARDANAPO DE PAPEL, largura 24cm, comprimento 24cm, cor branca, tipo folhas dupla.	Pct c/ 50 Und	6995	6,76	47.286,20	ME/EPP
84	224567	GUARDANAPO DE PAPEL. Material celulose, cor branca, tipo folhas dupla; dimensões aproximadas: largura (22 cm); comprimento (22 cm), variação permitida de até 10% nas dimensões; Caixa com no mínimo 64 pacotes com no mínimo 50 guardanapos em cada pacotes.	UND	3687	243,29	897.010,23	Ampla Participação
85	226556	JALECO. Material: tecido (oxford), tipo: curto, tipo manga: comprida, quantidade botões: 5 ou mais unidades, quantidade bolsos: 2 unidades, tamanhos: P, M, G e GG (conforme solicitado pela contratante), cor: branca, características adicionais: com gola. (*VALE TR)	Und	438	79,90	34.996,20	Ampla Participação
86	298356	KIT COMPLETO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE PISOS frios em geral. Composto por: - carro funcional - balde dobro 30 litros - 01 cabo alumínio 1,40 m sem ponteira - haste americana com cabo de alumínio - refil de algodão 320 g - armação mop profi 60cm - refil mop pó profi 60cm - pá pop - placa sinalizadora.	UND	158	1.271,94	200.966,52	Ampla Participação
87	446182	LAVA AUTO SHAMPOO AUTOMOTIVO CONCENTRADO. Shampoo Neutro com alto teor de espuma estável, ultra concentrado. Possui em sua fórmula Tensoativos Biodegradáveis e Polímeros de Auto Brilho, que proporcionam um excelente acabamento, ajudando a diminuir a tensão superficial e a remoção da sujeira com grande facilidade. Não danifica partes como vidros, vinil, frisos, cromados e plásticos. Não remove cera por ter ph balanceado e oferece total segurança aos seus usuários.	Litro	628	23,80	14.946,40	ME/EPP
88	300935	LIMPA VIDROS. Aspecto físico líquido, composição tensoativos aniônicos/ sequestrantes/ hidróxido. pronto para uso.	5L	1122	21,15	23.730,30	ME/EPP
89	444549	LIMPADOR ÁCIDO NA FORMA INIBIDA. Limpador ácido de rejuntas e pisos. Remove sujidades de terra e incrustações de cimento, argamassa, tinta látex e sujidades incrustadas em geral.	5L	434	104,63	45.409,42	ME/EPP
90	369251	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO. Aplicação limpeza componentes elétricos, apresentação aerosol, características adicionais fácil evaporação, não condutor/não inflamável, embalagem com capacidade mínima de 300 ml, isento de Cloro Flúor Carbonos. (precisa registro na ANVISA).	UND	956	27,90	26.672,40	ME/EPP
91	389457	LIMPADOR DE PISOS E PORCELANATOS. Detergente alcalino para limpeza pesada. Princípio ativo: Hidróxido de potássio.	5L	506	69,77	35.303,62	ME/EPP

92	460923	LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO. A base de peróxido de hidrogênio e tensoativos biodegradáveis.	UND	981	89,00	87.309,00	Ampla Participação
93	443328	LIXEIRA fabricada com polietileno, capacidade mínima 30 litros, quadrada, cor branca, com tampa e pedal, para lixo infectante grupo a, impressão com símbolo.	UND	595	134,65	80.116,75	Ampla Participação
94	440826	LIXEIRA fabricada com polipropileno, capacidade mínima 15 litros, quadrada, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, com tampa e pedal, aplicação coleta seletiva de lixo.	UND	754	80,40	60.621,60	ME/EPP
95	442851	LIXEIRA fabricada com polipropileno, capacidade mínima 23 litros, tipo com tampa vai vem, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, quadrada/cilíndrica.	UND	573	39,94	22.885,62	ME/EPP
96	442841	LIXEIRA fabricada com polipropileno, de aproximadamente 60 litros de capacidade, com tampa vai vem, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho. Dimensões aproximadas:72cm;37cm.37cm (AxLxC).	UND	442	106,20	46.940,40	ME/EPP
97	442560	LIXEIRA fabricada em polipropileno, 100 litros de capacidade, formato redondo, com tampa e duas alças.	UND	446	90,18	40.220,28	ME/EPP
98	442561	LIXEIRA fabricada em polipropileno, 60 litros de capacidade, formato redondo, com tampa e duas alças.	UND	426	65,37	27.847,62	ME/EPP
99	300944	LUSTRADOR MÓVEIS. Componentes cera microcristalina e solvente alifático, aroma lavanda, com bico econômico, aspecto físico líquido.	Frasco c/ 200 ml	1728	8,90	15.379,20	ME/EPP
100	318323	LUVA DE SEGURANÇA confeccionada em látex natural, cor amarela com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos, preferencialmente tamanho M. Resistente a produtos Químicos e impermeabilidade.	UND	2010	6,91	13.889,10	ME/EPP
101	416061	LUVA DESCARTÁVEL. Para manipulação de alimentos, em Vinil. Tamanho M. Caixa com 100 luvas.	Caixa c/ 100 Und	989	23,88	23.617,32	ME/EPP
102	483888	MÁSCARA DESCARTÁVEL, caixa com 50 Und .	Cx 50 Und	590	21,49	12.679,10	ME/EPP
103	347886	NAFTALENO, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g.mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3	Kg	496	45,28	22.458,88	ME/EPP
		NEUTRALIZADOR LÍQUIDO. Remove os resíduos de alcalinidade e de alvejantes oxigenados dos tecidos. Dosagem					

104	414823	entre 1,0 a 3,0 ML/KG de roupa. Composição mínima: Água, coadjuvantes, acidulante, sequestrante e conservante. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: BOMBONA DE 20 litros.	Bombona 20 litros	206	390,00	80.340,00	Ampla Participação
105	302408	ODORIZADOR AUTOMOTIVO SUSPENSO/ DE PENDURAR. Com design harmonioso e essências que proporcionam sensações de bem estar prolongadas. Apresentação: papel embebido em perfume. Embalagem com regulação da fragrância. Durabilidade, no mínimo 7 semanas. Pacote com 4 unidades.	UND	723	12,25	8.856,75	ME/EPP
106	307398	PÁ COLETORA LIXO, coletor de plástico resistente, cabo de alumínio, medidas cabo mínimo 70 cm, modelo com tampa.	UND	578	63,94	36.957,32	ME/EPP
107	338696	PÁ COLETORA LIXO, de plástico, com cabo metal revestido com plástico, medidas cabo aproximado 60 cm. Modelo sem tampa, cabo e coletor em ângulo de 90°.	UND	625	35,95	22.468,75	ME/EPP
108	304925	PALHA DE AÇO CARBONO. Tipo nº 1. Abrasividade Média.	UND	2013	2,67	5.374,71	ME/EPP
109	382312	PALHA DE AÇO CARBONO. Tipo nº 2.	UND	1616	2,67	4.314,72	ME/EPP
110	221317	PALITO DENTAL. Corpo em bambu, comprimento mínimo: 6 cm. Caixas com no mínimo 5000 unidades, embalados individualmente.	Cx c /5000 Und	1195	28,41	33.949,95	ME/EPP
111	231965	PANO DE PRATO, tecido de algodão, medidas aproximadas: comprimento 75 cm, largura 50 cm, cor branca.	Emb c/ 10 Und	1744	29,63	51.674,72	ME/EPP
112	235661	PANO MULTIUSO (Tipo Perflex), 50 cm x 33 cm, pacote com 05 unidades	Pct 5 un	4477	11,90	53.276,30	ME/EPP
113	380546	PANO MULTIUSO EM ROLO. Composição básica: 50% viscosa (mínimo), 50% poliéster (máximo). Folhas picotadas. Com agente antibactéria. Contendo no mínimo 600 folhas, picotadas a cada 50 cm; com dimensões aproximadas para cada folha de 29 cm X 50 cm. Variação admitida 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Rolo c/ 300 m	983	118,30	116.288,90	Ampla Participação
114	227864	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, de celulose virgem, dimensões: comprimento 300 m, largura 10 cm, picotado, folha simples, branco.	Pacote c /8 Rolos	1740	75,70	131.718,00	Ampla Participação
115	227864	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branco; rolo com dimensões aproximadas 10 cm x 300 metros. Variação admitida para cada rolo de 5% nas dimensões para mais ou para menos. Fornecimento em embalagens com no mínimo 8 (oito) rolos.	Pacote c /8 Rolos	1991	124,80	248.476,80	Ampla Participação
		PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branco; Pacote com no					

116	327038	mínimo 200 folhas de dimensões aproximadas 11 cm x 21 cm cada. Variação admitida na folha de 5% nas dimensões para mais ou para menos. Pacote c/200 folhas	UND	2095	20,66	43.282,70	ME/EPP
117	293194	PAPEL HIGIÊNICO. Composição básica: 100% celulose virgem. Folha dupla; Picotado; Grofado. Medidas rolo 30m x 10 cm.	Fardo 64 c/ Und	1473	132,18	194.701,14	Ampla Participação
118	342648	PASTA LIMPEZA. Composição básica: glicerina, silicone, solvente mineral/dispersantes.	Pote 500g	810	15,13	12.255,30	ME/EPP
119	474430	POLIDOR DE METAIS. LIMPA E DÁ BRILHO A MAÇANETAS, torneiras e partes metálicas de fogões e geladeiras. Pode ser utilizado em metais de todas as cores e cromados, em latão, cobre, bronze, alumínio e aço.	Emb 200 ml	357	36,85	13.155,45	ME/EPP
120	602437	PREGADOR DE ROUPA de madeira, com mola, ultra resistente, Pacote c/ 12 Unidades.	Pacote c /12 Und	292	11,86	3.463,12	ME/EPP
121	342233	PRETINHO PARA PNEU. Produto especialmente formulado para proteger, renovar e dar brilho em pneus e artigos de borracha em geral. Efeito de brilho Molhado, super concentrado, desenvolvido para proteger e conservar, possui longa duração e fácil aplicação. Composição: Glicerol, Água, Conservantes e Corante.	Bambona c/ 5 litros	458	58,49	26.788,42	ME/EPP
122	358886	PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE SISTEMAS GERADORES DE VAPOR, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, antiprotetante, DISPERSANTE e ALCALINIZANTE. Composição básica: hidróxido de potássio com dissulfito de dissódio dispersante, sequestrantes, coadjuvante, inibidores, veículo, ph de 10,3 a 11. Bombona 20 Litros	UND	259	309,42	80.139,78	Ampla Participação
123	485479	REFIL MOP. Composição básica: material algodão, tipo ponta Loop, com cinta; medidas aproximadas : altura 5,00 cm; largura 17,00 cm, comprimento 35,00 cm; variação aceitável para mais ou para menos de 10% na dimensão.	UND	318	28,00	8.904,00	ME/EPP
124	485479	REFIL PARA MOP ABRASIVO, esponja abrasiva, medidas aproximadas 350 x 155 x 16 mm para encaixe na base do mop. Material: fibra sintética com abrasivo e espuma de poliuretano. Lona de aproximadamente 320x120mm, costurada na esponja, para encaixe do mop.	UND	398	48,40	19.263,20	ME/EPP
125	271233	RODO com cabo de alumínio de aproximadamente 120 cm, armação/base de plástico de aproximadamente 40 cm, borracha simples.	UND	2693	67,00	180.431,00	Ampla Participação
126	243865	RODO com cabo e armação em alumínio, cabo de aproximadamente 150 cm, armação/base de aproximadamente 60 cm, borracha dupla.	UND	830	55,47	46.040,10	ME/EPP

127	232413	RODO fabricado com polipropileno, com borracha dupla de aproximadamente 60 cm, com garras ns laterais para fixação de pano. Cabo de madeira, revestido de plástico, de aproximadamente 120 cm.	UND	2965	26,99	80.025,35	Ampla Participação
128	254879	SABÃO BARRA. Sabão de côco em barra, biodegradável, testado dermatologicamente. tablete com 5 unidades de 200g.	Emb c/ 5 und	1338	18,93	25.328,34	ME/EPP
129	226632	SABÃO BARRA. Sais + ácido graxo, neutro, sem perfume, embalagem com 5 unidades de 200g. Fornecimento embalagens 5unid .	Emb c/5 Unidades	1539	17,76	27.332,64	ME/EPP
130	226795	SABÃO EM PÓ. Composição básica: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Ingrediente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Com tensoativo biodegradável. Embalagem mínima de 5 kg.	Emb 5 KG	2222	65,50	145.541,00	Ampla Participação
131	232399	SABONETE EM BARRA. Tipo com perfume, aplicação pele normal. Características adicionais glicerinado, aspecto físico sólido. Unidades com 90 g cada.	UND	1502	4,68	7.029,36	ME/EPP
132	339700	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO. Composição básica: Água, tensoativo aniônico, agente perolizante, umectante, antisséptico (triclosan), espessante.	Emb c/5 L	1112	43,90	48.816,80	ME/EPP
133	406603	SABONETE LÍQUIDO DESODORIZANTE. Com glicerina vegetal, extrato de limão siciliano, combinado ou não com extrato de alecrim, ou maça verde, embalagem com no mínimo 500 ml, com bico dosador.	UND	1910	15,64	29.872,40	ME/EPP
134	472873	SABONETE LÍQUIDO. Com glicerina vegetal, extrato de erva doce, ou chá verde ou lavanda, ou capim limão ou neutro, embalagem com no mínimo 500 ml, com bico dosador.	UND	4095	14,79	60.565,05	ME/EPP
135	312709	SABONETE. Tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, características adicionais glicerinado, aspecto físico sólido. Caixa com no mínimo 500 unidades de 15g a 20 g cada.	Cx c/500 Und	168	480,14	80.663,52	Ampla Participação
136	345432	SABONETEIRA para sabonete liquido, medidas aproximadas: altura 28 cm, largura 12,50 cm, profundidade 20 cm, capacidade 800 ml, tipo fixação em parede através de bucha/parafuso, com visor para controle de volume, material plástico abs, cor branca.	UND	544	38,20	20.780,80	ME/EPP
137	266211	SABONETEIRA, suporte de metal, reservatório de vidro, medidas aproximadas: altura 17, largura 10, capacidade 500 ml, fixação na parede, uso doméstico, vidro giratório, incolor.	UND	401	35,91	14.399,91	ME/EPP
138	402410	SACO ALVEJADO, tamanho aproximado 60cm x 40cm, cor branca, para limpeza, tecido grosso sem furos, costurado, material 100% algodão.	Pct c/ 50 Und	968	171,50	166.012,00	Ampla Participação

139	304138	SACO DE PLÁSTICO com capacidade para 10 litros, para acondicionamento de alimentos, bobina picotada, medidas aproximadas: altura 60 cm, largura 40 cm, espessura 0,04 mm.	Rolo c/ 500 und	871	51,00	44.421,00	ME/EPP
140	309091	SACO DE PLÁSTICO para uso geral, bobina picotada, descartável, altura 50 cm, largura 35 cm espessura 0,08 mm, transparente.	Rolo c/ 500 und	520	40,26	20.935,20	ME/EPP
141	231195	SACO DE PLÁSTICO, incolor, bobina picotada, medidas aproximadas: altura 35 cm, largura 20 cm, transparente.	Emb c/ 500 Und	631	18,85	11.894,35	ME/EPP
142	253728	SACO PARA RESÍDUO NORMAL, CLASSE I – TIPO B. Composição: Polietileno alta densidade e pigmento. Capacidade mínima: 30 L/ 6Kg. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 Und	1102	41,37	45.589,74	ME/EPP
143	253730	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 L, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, reforçado, para coleta seletiva. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 Und	1471	60,78	89.407,38	Ampla Participação
144	226095	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 200 L, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, reforçado. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 Und	1203	105,93	127.433,79	Ampla Participação
145	345587	SACO PLÁSTICO PARA LIXO com capacidade para 30 litros, cor branco leitoso, medidas aproximadas: largura 59 cm, altura 62 cm, com solda contínua, para coleta de resíduos de serviços de saúde, classe II. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Emb c/ 100 und	1270	31,77	40.347,90	ME/EPP
146	352459	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 240 L, cor preta, espessura 12 micra, material polietileno. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/ 50 Und	969	83,61	81.018,09	Ampla Participação
147	481229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 30 L, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 und	1017	35,30	35.900,10	ME/EPP
148	295716	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 40 L, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 Und	1179	28,00	33.012,00	ME/EPP
149	253729	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 50L, cores diversas definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, classe I. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/ 100 und	1041	35,37	36.820,17	ME/EPP
150	412494	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, com capacidade para 50 litros, cor branco leitoso, medidas aproximadas: largura 63 cm, altura 80 cm, com simbologia de substância infectante, normas técnicas classe II ABNT - nbr 9191.	Emb c/ 100 und	992	42,52	42.179,84	ME/EPP

151	397370	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição básica: Princípio ativo, tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, conservante, fragrância e água. Princípio Ativo: Alquil benzeno sulfonato de sódio.	Frasco 300 ml	2369	8,49	20.112,81	ME/EPP
152	442381	SECANTE E ABRILHANTADOR DE LOUÇAS. Secante abrillantador, aspecto físico líquido translúcido, aplicação máquina de lavar louças, composição química: álcool isopropílico, solvente, coadjuvante, sequestrante, corante e veículo. Característica adicional: 100% de solubilidade em Água.	Emb 5 L	403	158,90	64.036,70	ME/EPP
153	224622	SHAMPOO E CONDICIONADOR. Shampoo e Condicionador (2 em 1) para Hotel. Caixa com no mínimo 100 frascos de no mínimo 30 ml cada.	UND	365	152,22	55.560,30	ME/EPP
154	337579	TALCO INDUSTRIAL EM PÓ. Neutro. Indicado para lubrificar luvas de borracha.	KG	341	7,90	2.693,90	ME/EPP
155	326030	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO. Corpo em borracha, odor lavanda, biodegradável, caixa com no mínimo 12 unidades.	Caixa c /12 Und	799	72,00	57.528,00	ME/EPP
156	290376	TOALHA DE PAPEL EM ROLO. Composição básica: Fibras 100% naturais ; folha simples, extra branca; Rolo com dimensões aproximadas 20 cm x 200 metros. Variação admitida para cada rolo de 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Emb c/8 rolos	924	200,00	184.800,00	Ampla Participação
157	334178	TOALHA DE PAPEL EM ROLO. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branca; Rolo com dimensões aproximadas 20 cm x 200 metros. Variação admitida para cada rolo de 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Emb c/8 rolos	776	306,50	237.844,00	Ampla Participação
158	293352	TOALHA DE PAPEL INTERFOLIADA. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branca; Pacote com no mínimo 1000 folhas de dimensões aproximadas 21 cm x 24,5 cm cada. Variação admitida na folha de 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Emb c /1000 folhas	2090	38,29	80.026,10	Ampla Participação
159	438326	TOALHA MÁGICA AUTOMOTIVA. Fácil de torcer e alta durabilidade. Destinada para secar automóveis e também para uso doméstico. Elimina rapidamente a água e seca qualquer superfície rápida e facilmente, sem deixar resíduos ou manchas. Também é indicado também para secar veículos na cor preta, pois não deixa poeira. Elevado rendimento de absorção. Com dimensões do produto aproximadamente Comprimento: 66 cm, Largura: 43 cm e Espessura: 0,2 cm.	Und	641	27,52	17.640,32	ME/EPP
160	308569	TOUCA DESCARTÁVEL, sanfonada de tnt, para cozinha industrial, tamanho único.	Caixa c/ 100 Und	1002	19,20	19.238,40	ME/EPP

161	308569	TOUCA DESCARTÁVEL. Composição básica: material plástico, aplicação cozinha industrial, tamanho único. Pct c/100 und.	Pct c/ 100 und	959	30,33	29.086,47	ME/EPP
162	318938	VASSOURA com cerdas de piaçava de no mínimo 9 cm, cabo de madeira plastificada, cepa de madeira de aproximadamente 40 cm, com cabo rosqueado de aproximadamente 120 cm.	UND	1563	25,19	39.371,97	ME/EPP
163	438597	VASSOURA de pelo sintético de no mínimo 7 cm, cepa de plástico de aproximadamente 30 cm, com cabo rosqueado de metal (plastificado) de 120 cm.	UND	1448	25,63	37.112,24	ME/EPP
164	438600	VASSOURA de pelo sintético de no mínimo 7 cm, cepa de plástico de aproximadamente 60 cm, com cabo madeira rosqueado l (plastificado) acima de 120 cm.	UND	1226	25,19	30.882,94	ME/EPP
165	363532	VASSOURA de pelo sintético de no mínimo 7 cm, cepa de plástico de aproximadamente 70 cm, com cabo rosqueado de metal (plastificado) de 120 cm.	UND	1050	49,41	51.880,50	ME/EPP
166	234406	VASSOURA em nylon com cerdas plumadas (desfiadas) nas extremidades, com cabo, base em plástico colorido (azul, vermelho ou verde), com conexão do cabo roscável. Dimensões aproximadas da vassoura: 30 x 16,5 x 4,5 cm.	UND	1310	16,30	21.353,00	ME/EPP
167	461347	SABONETEIRA, Tipo uso: Sabonete líquido. Características adicionais: Tipo Pump, com válvula dosadora para saída do sabonete líquido. Material: polietileno de alta densidade pead. Cor: branca. Capacidade: 500ml.	UND	736	8,48	6.241,28	ME/EPP

1.

2 Cota reservada para participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP):

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	Total	valor estimado	valor total
168	269943	ITEM 2 ÁLCOOL ETÍLICO 70%. GEL higienizante para as mãos. Composição básica: Alcool; Carbomer; Triethanolamine; Glycerin e Aqua. Não provocando o ressecamento na pele.	5L	151	52,90	7.987,90
169	269941	ITEM 4 ÁLCOOL ETÍLICO 70%. LÍQUIDO. Composição básica: Álcool Etílico, Desnaturante, Conservante e veículo. Destinado a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalares, clínicos e farmacêuticos.	5L	789	48,37	38.163,93

170	337700	ITEM 29 CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, fabricado com polietileno de alta densidade, conjunto com 5 lixeiras, com capacidade aproximada de 50 litros, nas cores azul, vermelha, verde, amarela e marrom, para separação de material reciclável, suporte em aço galvanizado.	Conjunto	35	1.040,21	36.407,35
171	443294	ITEM 30 CONTÊINER PARA COLETA SELETIVA LIXO, Material polietileno de Alta Densidade; CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, cores conforme Resolução CONAMA nº 275/2001, com o respectivo símbolo da coleta seletiva; abertura da tampa por meio de acionamento por pedal; 4 rodas de borracha maciça; freios. A cor será definida pela contratante na emissão da nota de empenho.	UND	25	2.290,00	57.250,00
172	473431	ITEM 41 DESINFETANTE PARA COZINHAS INDUSTRIAIS. A base de quaternário de amônio no mínimo à 4,00%; Sem perfume; Concentrado. – Embalagem c/5 litros	5 L	317	128,00	40.576,00
173	396196	ITEM 44 DESINFETANTE, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativos, teor ativo: solução concentrada, teor ativo em torno de 50%, forma física: solução aquosa, característica adicional: com aroma Unidade: Litro	Litro	677	69,00	46.713,00
174	283054	ITEM 51 DETERGENTE ALCALINO CLORADO. Detergente multiuso concentrado em gel; desenvolvido para uso em cozinhas industriais, hotéis e afins; teor mínimo de cloro ativo de 2%.	5L	177	82,80	14.655,60
175	389457	ITEM 56 DETERGENTE ENZIMÁTICO LIQUIDO CONCENTRADO. Composição básica: Água, agente formador de filme, conservante, tensoativo catiônico, coadjuvante, enzimas e fragrância. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: BOMBONA DE 05 litros.	UND	271	220,50	59.755,50
176	226694	ITEM 59 DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO DE ALTA FORMAÇÃO DE ESPUMA COM AÇÃO DESENGORDURANTE. Aplicação: limpeza de louças, panelas e utensílios de cozinha.	5L	486	70,90	34.457,40
177	233825	ITEM 62 DETERGENTE PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇAS. Produto líquido, concentrado, a base de agentes alcalinos, tensoativos, inibidores de corrosão e germicidas. Composição Básica: Hidróxido de sódio, anti redepositante, agente dispersante, veículo. Biodegradável.	5L	223	141,51	31.556,73
178	248867	ITEM 69 DISPENSER, TIPO AUTOCORTE, PARA PAPEL TOALHA bobina de 20 cm x 200 metros. Características: - dimensões aproximadas: 385x300x240 mm (axlpx); - abertura: com chave; - sistema: semiautomático que controla o corte do papel; - capacidade: bobinas de até 200 mm de diâmetro.	UND	64	231,80	14.835,20
179	309840	ITEM 80 ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, de espuma e fibra sintética, abrasividade alta, dimensões aproximadas: comprimento - 110 mm, largura - 75 mm e espessura – 20 mm.	Pct c/ 6 Und	1574	13,99	22.020,26

180	243579	ITEM 81 ESTOPA DE FIOS DE ALGODÃO, para polimento e limpeza especial, na cor branca. Pct c/ 10 Kg	UND	172	177,06	30.454,32
181	224567	ITEM 84 GUARDANAPO DE PAPEL. Material celulose, cor branca, tipo folhas dupla; dimensões aproximadas: largura (22 cm); comprimento (22 cm), variação permitida de até 10% nas dimensões; Caixa com no mínimo 64 pacotes com no mínimo 50 guardanapos em cada pacotes.	UND	324	243,29	78.825,96
182	298356	ITEM 86 KIT COMPLETO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE PISOS frios em geral. Composto por: - carro funcional - balde dobro 30 litros - 01 cabo alumínio 1,40 m sem ponteira - haste americana com cabo de alumínio - refil de algodão 320 g - armação mop profi 60cm - refil mop pó profi 60cm - pá pop - placa sinalizadora.	UND	52	1.271,94	66.140,88
183	460923	ITEM 92 LIMPADOR DE USO GERAL CONCENTRADO. A base de peróxido de hidrogênio e tensoativos biodegradáveis.	UND	327	89,00	29.103,00
184	443328	ITEM 93 LIXEIRA fabricada com polietileno, capacidade mínima 30 litros, quadrada, cor branca, com tampa e pedal, para lixo infectante grupo a, impressão com símbolo.	UND	18	134,65	2.423,70
185	414823	ITEM 104 NEUTRALIZADOR LÍQUIDO. Remove os resíduos de alcalinidade e de alvejantes oxigenados dos tecidos. Dosagem entre 1,0 a 3,0 ML/KG de roupa. Composição mínima: Água, coadjuvantes, acidulante, sequestrante e conservante. APRESENTAÇÃO MÍNIMA: BOMBONA DE 20 litros.	Bombona 20 litros	17	390,00	6.630,00
186	380546	ITEM 113 PANO MULTIUSO EM ROLO. Composição básica: 50% viscose (mínimo), 50% poliéster (máximo). Folhas picotadas. Com agente antibactéria. Contendo no mínimo 600 folhas, picotadas a cada 50 cm; com dimensões aproximadas para cada folha de 29 cm X 50 cm. Variação admitida 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Rolo c/ 300 m	327	118,30	38.684,10
187	227864	ITEM 114 PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO, de celulose virgem, dimensões: comprimento 300 m, largura 10 cm, picotado, folha simples, branco.	Pacote c/8 Rolos	580	75,70	43.906,00
188	227864	ITEM 115 PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branco; rolo com dimensões aproximadas 10 cm x 300 metros. Variação admitida para cada rolo de 5% nas dimensões para mais ou para menos. Fornecimento em embalagens com no mínimo 8 (oito) rolos.	Pacote c/8 Rolos	641	124,80	79.996,80
189	293194	ITEM 117 PAPEL HIGIÊNICO. Composição básica: 100% celulose virgem. Folha dupla; Picotado; Grofado. Medidas rolo 30m x 10 cm.	Fardo 64 c/ Und	491	132,18	64.900,38
190	358886	ITEM 122 PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE SISTEMAS GERADORES DE VAPOR, COM AÇÃO ANTICORROSIVA, antiprotetante, DISPERSANTE e ALCALINIZANTE. Composição básica: hidróxido de potássio com dissulfito de dissódio dispersante, sequestrantes, coadjuvante, inibidores, veículo, ph de 10,3 a 11. Bombona 20 Litros	UND	77	309,42	23.825,34

191	271233	ITEM 125 RODO com cabo de alumínio de aproximadamente 120 cm, armação/base de plástico de aproximadamente 40 cm, borracha simples.	UND	897	67,00	60.099,00
192	232413	ITEM 127 RODO fabricado com polipropileno, com borracha dupla de aproximadamente 60 cm, com garras ns laterais para fixação de pano. Cabo de madeira, revestido de plástico, de aproximadamente 120 cm.	UND	831	26,99	22.428,69
193	226795	ITEM 130 SABÃO EM PÓ. Composição básica: tenso ativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, enzimas, branqueador óptico, corante, fragrância e cargas. Ingrediente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Com tensoativo biodegradável. Embalagem mínima de 5 kg.	Emb 5 KG	555	65,50	36.352,50
194	312709	ITEM 135 SABONETE. Tipo com perfume, formato retangular, aplicação pele normal, características adicionais glicerinado, aspecto físico sólido. Caixa com no mínimo 500 unidades de 15g a 20 g cada.	Cx c/500 Und	54	480,14	25.927,56
195	402410	ITEM 138 SACO ALVEJADO, tamanho aproximado 60cm x 40cm, cor branca, para limpeza, tecido grosso sem furos, costurado, material 100% algodão.	Pct c/ 50 Und	322	171,50	55.223,00
196	253730	ITEM 143 SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100 L, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, reforçado, para coleta seletiva. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 Und	490	60,78	29.782,20
197	226095	ITEM 144 SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 200 L, cores diversas a serem definidas pela contratante na emissão da nota de empenho, reforçado. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/100 Und	401	105,93	42.477,93
198	352459	ITEM 146 SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 240 L, cor preta, espessura 12 micra, material polietileno. Em conformidade com a ABNT – NBR 9191.	Pct c/ 50 Und	323	83,61	27.006,03
199	290376	ITEM 156 TOALHA DE PAPEL EM ROLO. Composição básica: Fibras 100% naturais ; folha simples, extra branca; Rolo com dimensões aproximadas 20 cm x 200 metros. Variação admitida para cada rolo de 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Emb c/8 rolos	308	200,00	61.600,00
200	334178	ITEM 157 TOALHA DE PAPEL EM ROLO. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branca; Rolo com dimensões aproximadas 20 cm x 200 metros. Variação admitida para cada rolo de 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Emb c/8 rolos	258	306,50	79.077,00
201	293352	ITEM 158 TOALHA DE PAPEL INTERFOLIADA. Composição básica: Fibras 100% naturais; folha dupla, extra branca; Pacote com no mínimo 1000 folhas de dimensões aproximadas 21 cm x 24,5 cm cada. Variação admitida na folha de 5% nas dimensões para mais ou para menos.	Emb c /1000 folhas	97	38,29	3.714,13

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da mesma Lei.

1.5 Qualquer divergência que haja entre a descrição de um item no sistema Comprasnet e neste Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do item neste Termo de Referência para fins, tanto de apresentação de proposta por parte do proponente quanto para a execução do serviço ou entrega do material. Com relação aos preços e as quantidades havendo alguma divergência entre o Sistema Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá sempre o previsto no Sistema Comprasnet.

2. Fundamentação da contratação

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000307/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 23

IV) Classe/Grupo: 7930

V) Identificador da Futura Contratação: 160413-17/2022

3. Descrição da solução

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Todos os seguintes itens deste processo licitatório somente serão aceitos mediante a apresentação do CTF – Cadastro Técnico Federal: cuja atividade estejam enquadradas na Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23 de agosto de 2021, art 2º, anexo I, alterada pela Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 27 de janeiro de 2022, com a utilização dos seguintes materiais contidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos – NESLIC, da Consultoria-Geral da União, **Saneantes/domissanitários, plástico, papel/papelão, tecido/algodão.** Desta forma, **o produto cujo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou consumidor de recursos**

ambientais, deverá estar regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP FTE-15-13 Fabricação de sabões, detergentes e).

4.1.2 Para os seguintes itens :1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16, 21, 22, 23, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 99, 103, 104, 118, 119, 121, 122, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 151, 152, 153, 154, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 183, 185, 190, 193 e 194 somente serão **aceitos mediante a apresentação pela empresa do registro na ANVISA para funcionamento**, conforme lei federal nº 6.360, de 1976 (dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.), juntamente **Licença Sanitária para funcionamento do estabelecimento** expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, observados os requisitos técnicos definidos em regulamento desses órgãos conforme o Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências).

4.1.3 Para os itens 130 e 193, só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

4.1.4 A Ficha Técnica, documento assinado eletronicamente pela Presidente do Ibama, comprova a obrigação ou dispensa de inscrição no CTF/APP, conforme disposto no art. 49 da Instrução Normativa Ibama nº 13/2021.

4.1.5 A exigência do critério de sustentabilidade do subitem acima estabelecido visa atender ao disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/21, no tocante a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

4.1.6 Caso o produto seja dispensado das exigências acima, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não serão exigidas amostras dos itens desta contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF, em remessa única, ou seja, da totalidade constante da Nota de Empenho, durante o horário de expediente, compreendido entre 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 hs de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:30 às 11:30 hs na sexta-feira, mediante prévio aviso, ocasião em que, se for o caso, os bens serão encaminhados aos setores competentes.

5.2 O horário do expediente poderá sofrer alterações sem aviso prévio por parte da Contratante, neste sentido, é necessário que a Contratada realize o contato prévio com a Unidade Militar que realizou o pedido.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes no Apêndice B – Relação dos Órgãos Participantes, deste Termo de Referência.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto à nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3 Prazo de Pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438
		TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.4 Forma de Pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5 Cessão de crédito

7.5.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.5.2.1 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.5.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.5.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.5.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.5.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.2.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.2.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.2.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores

8.2.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.2.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais/Distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4 Qualificação Técnica

8.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, no mínimo 1 % (um por cento).

8.4.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: CNPJ da empresa que está emitindo o atestado; Razão Social; assinatura do responsável; endereço completo; especificação dos produtos ou serviços que foram contratados; quantidades adquiridas; período de contratação; e avaliação sobre o nível de satisfação com a companhia contratada.

8.4.3 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.4 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4.6 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.4.6.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971.

8.4.6.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

8.4.6.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.

8.4.6.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107.

8.4.6.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

8.4.6.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

8.4.6.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.5. Documentos complementares

Para fins de comprovação de enquadramento como ME/EPP, ou não enquadramento, todas as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração de Enquadramento do porte da empresa.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.376.198,81

O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.376.198,81 (dez milhões trezentos e setenta e seis mil cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Das Obrigações da Contratante

11. 1. São obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

11.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, e com as especificações deste Termo de Referência.

11.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

12. Das Obrigações da Contratada

12.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação o exigir.

12.1.8. Fornecer produtos integro de fábricas, obedecer os prazos de validade

12.2. Caberá à licitante vencedora, além do constante no Edital do Pregão e seus anexos, assumir responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

12.3. Atendendo aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal, previstos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratada deverá, quanto ao objeto deste Termo de Referência:

12.3.1. fornecer bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT- 15448-1 e 15448-2;

12.3.2. fornecer bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.3.3. a comprovação quanto aos critérios de sustentabilidade exigidos no item 12.3, em conformidade com os §§ 1º e 2º do Art 5º da IN 01/2010 – SLTI/MPOG, poderá ser feita mediante inscrição nos rótulos, nas embalagens, por informações disponíveis no Site do fabricante e em sites dos órgãos competentes, por apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do presente termo;

12.3.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

12.4. A Contratada deverá entrar em contato com a contratante para verificar o horário de entrega dos bens

13. Do Reajuste dos Preços Contratados

13.1 Após o interregno de um ano, caso o contrato seja prorrogado, conforme o previsto no subitem 1.4 deste Termo, atendendo o previsto no Inciso LVIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14. Integram este Termo de Referência:

ANEXO I – Estudos Técnicos Preliminares nº 37/2023

APÊNDICE A – Quantitativo Estimado por Unidade Gestora Gerenciadora/ Participante

APÊNDICE B – Relação dos Órgãos Partícipes

APÊNDICE C - Quantitativo de “Requisição Mínima” e “Requisição Máxima” por Unidade Gestora Gerenciadora/Participante

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HEITOR LUIZ DESSOY

Ch Eqp 4/ SL Gu



Assinou eletronicamente em 17/10/2023 às 11:12:20.

ANEXO I

O documento constante neste anexo, corresponde ao ETP digital nº 37/2023, elaborado via Sistema ETP no Portal de Compras do Governo Federal.

APÊNDICE A

Quantitativo Estimado por Unidade Gestora Gerenciadora/ Participante

ITEM	UND	B Adm Gu SM	6º Bda	3º GAC AP	Pq R Mnt/3	CMSM	1º RCC	4º BLOG	29º BIB	DS SM	13º CIA DAM	H Ge SM	Total
1	5L	912	524	181	250	100	636	503	400	60	68	800	4434
2	5L	142	50	25	27	27	372	47	45	27	26	725	1513
3	Fraco 500 ml	617	450	192	150	100	272	658	70	100	74	500	3183
4	5L	134	221	324	23	38	309	39	30	30	21	1200	2369
5	Litro	570	450	68	250	200	350	552	100	100	162	500	3302
6	Galão 5L	50	10	66	5	10	246	205	25	0	0	800	1417
7	5L	81	0	24	50	0	224	203	30	10	4	150	776
8	5L	76	0	51	5	30	158	50	20	10	13	300	713
9	UND	101	88	10	10	30	114	20	100	10	0	80	563
10	Frasco c/ 140ml	423	205	20	100	100	350	60	40	20	26	1500	2844
11	5L	17	0	89	5	10	196	50	150	0	0	50	567
12	Und	187	20	48	50	30	82	30	50	15	0	50	562
13	UND	231	121	4	40	100	155	25	50	20	30	100	876
14	UND	141	31	6	25	100	173	27	70	20	0	100	693
15	UND	142	29	20	25	20	94	50	80	20	0	36	516
16	UND	44	31	2	5	5	152	20	80	0	0	100	439
17	UND	37	5	16	20	20	57	10	80	4	0	50	299
18	UND	38	5	13	10	10	53	10	50	4	0	30	223
19	UND	73	20	4	20	30	53	30	50	10	4	100	394
20	UND	42	10	89	1	30	53	30	100	10	0	40	405
21	5L	44	0	12	10	5	153	16	50	5	0	120	415
22	5L	22	40	28	10	5	153	42	50	5	12	100	467
23	Emb 200 g	136	0	6	10	15	115	23	100	10	2	18	435
24	UND	118	30	1	40	100	108	20	80	10	0	100	607
25	UND	93	70	15	20	30	125	20	60	10	0	64	507
26	UND	41	25	3	10	20	33	10	30	0	0	80	252
27	UND	18	3	4	20	10	59	10	25	2	0	30	181
28	UND	14	10	6	10	10	31	20	30	5	0	24	160
29	Conjunto	19	14	5	4	8	20	4	12	3	0	17	106
30	UND	14	8	3	4	8	15	4	6	1	0	15	78
31	Pct c/ 100 und	1857	238	8	250	500	92	200	150	50	0	520	3865
32	Pct c/ 100 und	363	50	48	250	250	92	0	150	0	0	520	1723
33	Pct c/ 100 und	140	120	24	150	200	62	0	100	0	0	80	876
34	Pct c/ 100 und	315	0	32	100	200	62	10	50	20	0	100	889
35	Pct c/ 25 und	141	0	6	100	200	68	10	50	0	0	100	675
36	5L	115	5	51	5	25	186	100	40	20	0	120	667
37	UND	85	40	26	20	10	81	11	50	0	8	70	401
38	5L	58	6	13	10	20	124	0	50	20	0	50	351

ITEM	UND	B Adm Gu SM	6° Bda	3° GAC AP	Pq R Mnt/3	CMSM	1° RCC	4° BLOG	29° BIB	DS SM	13° CIA DAM	H Ge SM	Total
39	5L	32	0	6	10	20	120	0	50	20	0	100	358
40	Kg	101	30	8	10	30	101	30	50	0	0	100	460
41	und	111	23	33	38	38	131	8	149	15	209	196	951
42	Litro	123	0	3	50	50	220	10	50	20	0	100	626
43	Litro	511	50	8	50	200	272	396	300	100	0	252	2139
44	Litro	484	525	1	150	150	354	39	113	75	0	141	2032
45	Litro	357	82	2	150	200	186	924	150	100	0	200	2351
46	Litro	114	0	2	5	0	966	36	250	100	0	252	1725
47	Litro	302	206	8	150	100	261	300	250	100	0	250	1927
48	Frasco c/ 360ml	553	129	16	75	200	454	60	100	40	113	520	2260
49	Cx	295	20	16	35	50	932	29	150	20	0	304	1851
50	Emb C/ 3 Und	413	280	16	250	200	908	30	150	50	27	320	2644
51	5L	47	8	12	84	26	441	16	127	16	0	190	967
52	5L	64	2	46	5	5	520	0	150	20	0	81	893
53	5L	59	1	43	5	10	520	20	120	20	0	96	894
54	5L	62	15	32	5	10	405	50	100	50	0	112	841
55	5L	26	10	5	5	10	352	20	100	30	0	100	658
56	UND	12	8	27	4	8	260	8	112	15	0	359	813
57	Emb 500ml	674	21	5	500	300	422	300	250	200	9	1000	3681
58	Emb 500 ml	1012	232	5	250	300	2685	300	150	200	0	300	5434
59	5L	192	239	15	38	23	209	374	150	38	0	180	1458
60	5L	190	24	23	50	20	224	60	200	50	119	140	1100
61	und	48	5	7	20	30	230	1	150	5	0	100	596
62	5L	8	242	5	4	0	101	4	113	8	0	187	672
63	UND	42	55	19	10	50	61	0	150	5	0	250	642
64	UND	58	18	10	10	50	111	20	150	5	1	250	683
65	UND	32	0	26	10	30	67	0	150	5	0	250	570
66	UND	48	15	2	10	50	60	4	120	4	0	200	513
67	UND	31	21	11	10	30	67	0	120	4	0	250	544
68	UND	39	10	10	10	30	62	5	100	4	0	150	420
69	UND	32	1	10	8	24	54	0	114	3	0	100	346
70	Cx c/100 und	40	10	3	18	0	72	5	100	10	0	100	358
71	UND	14	5	18	5	0	15	4	60	2	0	6	129
72	UND	57	25	17	15	10	85	10	50	4	4	70	347
73	UND	56	5	20	20	5	42	6	50	2	0	24	230
74	UND	225	15	26	20	100	186	50	120	20	0	60	822
75	UND	79	15	6	20	100	232	40	80	20	2	60	654
76	UND	24	15	1	10	30	246	1	60	5	0	80	472
77	UND	81	5	11	10	100	266	65	70	20	2	80	710
78	UND	51	16	6	15	0	63	0	50	0	0	20	221
79	Emb c/ 8 Und	374	400	259	150	200	336	30	60	20	35	300	2164
80	Pct c/ 6 Und	408	268	228	390	234	710	642	2362	119	121	237	5719

ITEM	UND	B Adm Gu SM	6° Bda	3° GAC AP	Pq R Mnt/3	CMSM	1° RCC	4° BLOG	29° BIB	DS SM	13° CIA DAM	H Ge SM	Total
81	UND	66	23	28	8	4	255	24	75	4	1	30	518
82	UND	669	195	80	40	150	1240	250	300	100	120	400	3544
83	Pct c/ 50 Und	1239	170	54	2600	200	882	1000	150	200	0	500	6995
84	UND	113	18	30	531	367	919	460	138	184	221	706	3687
85	Und	120	62	22	50	30	0	0	100	14	0	40	438
86	UND	21	9	1	15	4	4	9	76	1	0	18	158
87	Litro	188	65	1	20	30	25	100	130	25	0	44	628
88	5L	236	15	28	50	30	384	43	100	20	116	100	1122
89	5L	30	35	9	10	10	170	10	50	10	0	100	434
90	UND	172	20	4	5	30	550	18	50	5	2	100	956
91	5L	46	75	24	10	10	131	20	80	10	0	100	506
92	UND	47	12	27	241	23	102	4	60	8	233	224	981
93	UND	111	48	3	4	28	131	0	148	4	1	117	595
94	UND	70	60	2	6	120	145	40	150	10	1	150	754
95	UND	57	35	8	10	0	123	35	150	5	0	150	573
96	UND	65	15	6	10	10	101	0	150	5	0	80	442
97	UND	64	15	6	10	10	101	5	150	5	0	80	446
98	UND	53	20	1	10	10	97	0	150	5	0	80	426
99	Frasco c/ 200 ml	189	105	10	80	20	956	33	150	10	25	150	1728
100	UND	424	68	50	125	50	818	0	100	20	5	350	2010
101	Caixa c/ 100 Und	103	44	21	50	30	392	18	250	20	1	60	989
102	Cx 50 Und	79	20	36	100	30	66	4	150	4	1	100	590
103	Kg	51	84	2	5	25	136	60	100	0	8	25	496
104	Bombon a 20 litros	14	6	24	4	4	81	0	38	0	0	35	206
105	UND	160	110	15	10	50	38	100	130	10	0	100	723
106	UND	135	20	18	19	30	114	26	120	10	16	70	578
107	UND	148	70	10	19	30	85	31	150	10	2	70	625
108	UND	379	58	207	51	100	624	94	100	50	0	350	2013
109	UND	346	196	17	51	100	270	136	100	50	0	350	1616
110	Cx c/5000 Und	50	64	14	25	20	112	0	400	10	0	500	1195
111	Emb c/ 10 Und	187	100	15	25	50	248	5	800	10	104	200	1744
112	Pct 5 un	1330	290	748	50	500	322	113	250	50	724	100	4477
113	Rolo c/ 300 m	33	24	14	19	0	73	7	750	4	3	56	983
114	Pacote c/8 Rolos	349	34	48	75	15	730	23	374	8	0	84	1740
115	Pacote c/8 Rolos	178	4	114	77	16	932	24	302	8	0	336	1991
116	UND	345	330	190	12	0	858	100	150	10	0	100	2095
117	Fardo 64 c/ Und	137	82	20	60	262	584	45	75	8	20	180	1473

ITEM	UND	B Adm Gu SM	6° Bda	3° GAC AP	Pq R Mnt/3	CMSM	1° RCC	4° BLOG	29° BIB	DS SM	13° CIA DAM	H Ge SM	Total
118	Pote 500g	38	53	21	8	20	297	100	150	10	13	100	810
119	Emb 200 ml	61	31	24	5	20	66	0	50	0	0	100	357
120	Pacote c/12 Und	25	5	44	10	20	96	0	30	0	10	52	292
121	Bambon a c/ 5 litros	68	18	21	1	10	90	40	100	10	0	100	458
122	UND	4	4	1	0	0	38	0	194	0	0	18	259
123	UND	5	5	13	5	0	85	5	120	0	0	80	318
124	UND	5	35	28	5	0	85	10	150	0	0	80	398
125	UND	395	180	99	36	135	801	27	750	36	54	180	2693
126	UND	179	50	1	40	30	86	15	250	40	39	100	830
127	UND	533	281	29	38	94	740	94	780	38	150	188	2965
128	Emb c/ 5 und	251	15	26	40	100	325	132	200	30	119	100	1338
129	Emb c/5 Unidade s	369	165	10	40	100	421	48	200	30	56	100	1539
130	Emb 5 KG	395	141	10	40	200	565	206	250	30	85	300	2222
131	UND	333	5	22	200	0	622	100	120	0	0	100	1502
132	Emb c/5 L	120	70	14	10	100	274	169	100	5	0	250	1112
133	UND	340	10	2	10	200	278	200	50	20	0	800	1910
134	UND	248	175	8	450	200	1312	200	250	20	232	1000	4095
135	Cx c/500 Und	12	7	6	0	0	88	1	15	1	23	15	168
136	UND	50	37	1	5	50	107	19	70	5	0	200	544
137	UND	14	5	2	5	50	107	4	70	0	2	142	401
138	Pct c/ 50 Und	60	75	1	8	38	623	59	23	8	43	30	968
139	Rolo c/ 500 und	45	30	1	10	30	221	96	250	20	0	168	871
140	Rolo c/ 500 und	44	12	6	10	30	216	12	50	20	0	120	520
141	Emb c/ 500 Und	41	14	30	10	30	216	100	50	20	0	120	631
142	Pct c/100 Und	194	50	16	25	50	495	0	100	20	0	152	1102
143	Pct c/100 Und	296	86	24	40	225	283	22	300	15	0	180	1471
144	Pct c/100 Und	125	0	39	97	75	283	12	375	15	2	180	1203
145	Emb c/ 100 und	171	15	24	4	50	366	20	300	20	0	300	1270
146	Pct c/ 50 Und	96	0	18	6	38	418	9	225	8	1	150	969
147	Pct c/100 und	157	82	6	4	50	378	10	150	20	0	160	1017
148	Pct c/100 Und	132	100	64	80	50	378	35	150	20	10	160	1179
149	Pct c/ 100 und	164	80	4	4	50	378	27	150	20	4	160	1041

ITEM	UND	B Adm Gu SM	6° Bda	3° GAC AP	Pq R Mnt/3	CMSM	1° RCC	4° BLOG	29° BIB	DS SM	13° CIA DAM	H Ge SM	Total
150	Emb c/ 100 und	68	10	2	4	50	378	10	150	20	0	300	992
151	Frasco 300 ml	356	85	6	10	100	524	196	750	20	122	200	2369
152	Emb 5 L	5	0	2	10	0	76	0	200	10	0	100	403
153	UND	50	0	10	0	0	50	0	150	5	0	100	365
154	KG	3	5	12	0	0	131	0	150	0	0	40	341
155	Caixa c/12 Und	107	13	13	10	10	214	10	100	10	12	300	799
156	Emb c/8 rolos	114	0	11	6	75	248	110	150	15	0	195	924
157	Emb c/8 rolos	55	45	12	6	75	223	0	150	15	0	195	776
158	Emb c/1000 folhas	400	200	14	13	190	429	372	144	38	2	288	2090
159	Und	105	0	18	0	50	38	50	120	0	0	260	641
160	Caixa c/ 100 Und	74	10	19	4	20	379	26	150	20	0	300	1002
161	Pct c/ 100 und	45	0	20	4	20	374	26	150	20	0	300	959
162	UND	305	20	21	10	30	389	72	500	20	96	100	1563
163	UND	319	60	22	120	30	513	64	200	20	0	100	1448
164	UND	311	50	24	10	30	313	52	250	20	66	100	1226
165	UND	220	20	25	120	30	313	52	150	20	0	100	1050
166	UND	377	180	26	48	60	313	36	150	20	0	100	1310
167	UND	67	35	27	5	30	93	94	120	5	0	260	736
168	5L	13	5	2	3	3	35	5	5	3	2	75	151
169	5L	45	74	109	7	12	102	13	10	10	7	400	789
170	Conjunto	7	6	1	1	2	7	1	3	1	0	6	35
171	UND	5	2	1	1	2	6	1	2	1	0	4	25
172	und	36	7	11	12	12	45	2	51	5	70	66	317
173	Litro	161	175	1	50	50	118	13	37	25	0	47	677
174	5L	9	2	2	16	4	79	4	23	4	0	34	177
175	UND	3	2	9	1	2	88	2	38	5	0	121	271
176	5L	64	81	4	12	7	70	126	50	12	0	60	486
177	5L	2	82	1	1	0	34	1	37	2	0	63	223
178	UND	5	1	3	2	6	10	0	16	1	0	20	64
179	Pct c/ 6 Und	115	75	65	110	66	200	180	638	31	31	63	1574
180	UND	21	7	10	2	1	86	8	25	1	1	10	172
181	UND	10	2	2	47	33	81	40	12	16	19	62	324
182	UND	7	3	1	5	1	1	3	24	1	0	6	52
183	UND	17	3	9	81	7	33	1	20	2	78	76	327
184	UND	3	2	1	2	2	2	0	2	1	0	3	18
185	Bombon a 20 litros	1	1	2	1	1	6	0	2	0	0	3	17
186	Rolo c/ 300 m	11	8	4	6	0	24	2	250	1	1	20	327
187	Pacote	116	11	16	25	5	244	7	126	2	0	28	580

ITEM	UND	B Adm Gu SM	6° Bda	3° GAC AP	Pq R Mnt/3	CMSM	1° RCC	4° BLOG	29° BIB	DS SM	13° CIA DAM	H Ge SM	Total
	c/8 Rolos												
188	Pacote c/8 Rolos	57	1	36	23	4	306	6	98	2	0	108	641
189	Fardo 64 c/ Und	45	28	7	20	88	194	16	25	2	6	60	491
190	UND	1	1	1	0	0	12	0	56	0	0	6	77
191	UND	131	60	33	12	45	267	9	250	12	18	60	897
192	UND	151	79	7	10	26	208	26	220	10	42	52	831
193	Emb 5 KG	99	35	2	10	50	142	51	62	7	21	76	555
194	Cx c/500 Und	3	2	1	0	0	29	1	5	1	7	5	54
195	Pct c/ 50 Und	21	25	1	2	12	209	20	7	2	14	9	322
196	Pct c/100 Und	98	29	8	13	75	95	7	100	5	0	60	490
197	Pct c/100 Und	41	0	13	32	25	95	4	125	5	1	60	401
198	Pct c/ 50 Und	33	0	6	2	12	139	3	75	2	1	50	323
199	Emb c/8 rolos	38	0	3	2	25	82	38	50	5	0	65	308
200	Emb c/8 rolos	18	15	3	2	25	75	0	50	5	0	65	258
201	Emb c/1000 folhas	17	10	2	2	10	19	16	6	2	1	12	97

Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2023.

HEITOR LUIZ DESSOY – Cap
Seção de Licitações da Guarnição de Santa Maria

APÊNDICE B - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPES

	ORGANIZAÇÃO MILITAR	UASG	ENDEREÇO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	E-MAIL
1	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA	160413	Av Borges de Medeiros, nº 1515 - Noal - Santa Maria (RS) - CEP 97.015-090 - Tel (55) 3222 5250	ch.almox@badmgusm.eb.mil.br
2	COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Cmdo 3ª DE)		Rua Dr Bozano, nº 15 - Bonfim - Santa Maria (RS) - CEP 97.015-001 - Tel (55) 3222 – 5250 Ramal 220	fiscadm@3de.eb.mil.br
3	COMPANHIA DE COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO		Av Borges de Medeiros, nº 1515 - Noal - Santa Maria (RS) - CEP 97.015-090 - Tel (55) 3223.9882	comando@ciacmdo3de.eb.mil.br
4	HOTEL DE TRÂNSITO SANTA MARIA		Av. Liberdade, nº 1.900 – Patronato – Santa Maria RS. Tel (55) 3221-7885	hotelsm@gmail.com
5	CENTRO DE ADESTRAMENTO SUL		Rua Capitão Vasco da Cunha, S/ Nr - Boi Morto - Santa Maria (RS) - CEP 97.030-110 - Tel (55) 3212-4208	div_adm@casul.eb.mil.br
6	CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA		Rua Capitão Vasco da Cunha, S/ Nr - Boi Morto - Santa Maria (RS) - CEP 97.030-110. Tel (55) 3212-4900	logistica@cism.eb.mil.br
7	CENTRO DE INSTRUÇÃO DE BLINDADOS (CI BLD)		Rua Capitão Vasco da Cunha, nº 2650, Bairro - Boi Morto, Santa Maria - RS, 97030-110 - Tel (55) 3212-5505	fiscalizacao@cibld.eb.mil.br
8	COMANDO 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA (CMDO 6ª BDA)	160414	Av Borges de Medeiros, nº 1515 - Noal - Santa Maria (RS) - CEP 97.015-090 - Tel (55) 3311.8200	licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br
9	COMPANHIA DE COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		Av Borges de Medeiros, nº 1515 - Noal - Santa Maria (RS) - CEP 97.015-090 - Tel (55) 3311.8200	comando@ciacmdo6bdainfbld.eb.mil.br
10	3ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES BLINDADA (3ª CIA COM BLD)		R. João Lôbo Dávila - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Santa Maria - RS, 97043-290 . TEL (55) 3222-7489	licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

11	26º PEL PELOTÃO POLICIA DO EXÉRCITO (26ºPEL).		R. João Lôbo Dávila - Nossa Sra. do Perpetuo Socorro, Santa Maria - RS, 97043-290 . TEL (55) 3222-7489	licitacoes@26pel.eb.mil.br
12	3º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP (3º GAC AP)	160409	Rua Marechal Hermes, S nº - Passo D´Areia - Santa Maria (RS) - CEP 97.010- 320 - Tel (55) 3213.4738 ramal 215	licitacoes@3gacap.eb.mil.br
13	HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA (HgeSM).	160416	Rua: Marechal Hermes 190 , Passo D´Areia - Santa Maria (RS) - CEP 97.010-320 - Tel (55) 3212.2400	licita@hgusm.eb.mil.br
14	PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/3 (PQ R MNT/3)	160417	Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132 – Jucelino Kubichek - Santa Maria (RS) - CEP 97.035-000 - Tel (55) 3212.2424	salc@pqrmnt3.eb.mil.br
15	COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA (CMSM)	160079	Rua Radialista Osvaldo Nobre 1132, Jucelino Kubichek - Santa Maria (RS) CEP: 97035-000, Tel (55) 3212.2500 ramal 311	licitacao@cmsm.eb.mil.br
16	1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE (1º RCC)	160262	Rua Capitão Vasco da Cunha, S/ Nr - Boi Morto - Santa Maria (RS) - CEP 97.030-110 - Tel (55) 3213.3948	pregoeiro1rcc@yahoo.com. br
17	6º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO		R. Irmã Dúlce, 1568-1684 - Renascença, Santa Maria – RS. Tel (55) 3212-1419; 3212-5232. 6ª BIA AAAE	licitacoes@6esqdcmec.eb.m il.br
18	6ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA AP		R. Irmã Dúlce, 1568-1684 - Renascença, Santa Maria – RS. Tel (55) 3212-1419; 3212-5232.	fiscaladm@6biaaaaeap.eb. mil.br
19	4º BATALHÃO LOGÍSTICO (4º B LOG)	160410	Rua Capitão Vasco da Cunha, S/ Nr – Boi Morto – Santa Maria (RS) - CEP 97030-110, Tel (55) 3212.5454 ramal 214	licitacoes@4blog.eb.mil.br
20	29º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO (29º BIB)	160407	Rua Capitão Vasco da Cunha, S/Nº, Bairro Boi Morto, CEP: 97.030-110, Santa Maria (RS), Tel (55) 3212.5488 ramal 227	salc@29bib.eb.mil.br
21	13ª COMPANHIA DEPÓSITO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO (13ª Cia DAM)	160406	BR 158 Km 304, S/N, bairro Philipson, CEP 97185-000, cidade de Itaara – RS. (55) 3227- 1033; 3227-1280	salc13ciadam@gmail.com

22	DEPOSITO DE SUBSISTENCIA SANTA MARIA (DSSM))	160415	Rua Marechal Floriano Peixoto, Nr 45 - Centro - Santa Maria (RS) - CEP 97.043-340 - Tel (55) 3221.3578	dssmlicitacoes@gmail.com
----	---	--------	--	--------------------------

Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2023.

HEITOR LUIZ DESSOY – Cap
Seção de Licitações da Guarnição de Santa Maria

APÊNDICE C

Quantitativo de “Requisição Mínima” e “Requisição Máxima” por Unidade Gestora Gerenciadora/Participante

Ítem	B Adm Gu SM			6ª Bda Inf Bld			3º GAC AP			HgeSM			DSSM			CMSM		
	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)
1	50	912	912	5	400	524	18	181	181	400	800	800	40	60	60	10	90	100
2	10	142	142	5	25	50	2	25	25	350	725	725	10	27	27	2	25	27
3	40	617	617	5	350	450	19	192	192	250	500	500	50	100	100	10	90	100
4	10	134	134	5	180	221	32	324	324	600	1200	1200	10	30	30	3	35	38
5	40	570	570	5	350	450	6	68	68	250	500	500	50	100	100	20	180	200
6	5	50	50	1	5	10	6	66	66	400	800	800	0	0	0	1	9	10
7	6	81	81	0	0	0	2	24	24	75	150	150	5	10	10	0	0	0
8	6	76	76	0	0	0	5	51	51	150	300	300	5	10	10	3	27	30
9	7	101	101	5	60	88	1	10	10	40	80	80	5	10	10	3	27	30
10	35	423	423	5	180	205	2	20	20	750	1500	1500	20	20	20	10	90	100
11	2	17	17	0	0	0	8	89	89	25	50	50	0	0	0	1	9	10
12	12	187	187	2	10	20	4	48	48	25	50	50	15	15	15	3	27	30
13	20	231	231	5	100	121	1	4	4	50	100	100	10	20	20	10	90	100
14	10	141	141	2	15	31	1	6	6	50	100	100	10	20	20	10	90	100
15	10	142	142	2	15	29	2	20	20	18	36	36	10	20	20	2	18	20
16	3	44	44	2	15	31	1	2	2	50	100	100	0	0	0	1	4	5
17	2	37	37	1	5	5	1	16	16	25	50	50	2	4	4	2	18	20
18	2	38	38	1	5	5	1	13	13	15	30	30	2	4	4	1	9	10
19	4	73	73	2	10	20	1	4	4	50	100	100	5	10	10	3	27	30
20	3	42	42	2	5	10	8	89	89	20	40	40	5	10	10	3	27	30
21	3	44	44	0	0	0	1	12	12	60	120	120	2	5	5	1	4	5
22	1	22	22	5	20	40	2	28	28	50	100	100	2	5	5	1	4	5
23	10	136	136	0	0	0	6	6	6	9	18	18	10	10	10	2	13	15
24	10	118	118	2	15	30	1	1	1	50	100	100	10	10	10	10	90	100
25	8	93	93	5	40	70	1	15	15	30	64	64	5	10	10	3	27	30
26	3	41	41	5	15	25	1	3	3	40	80	80	0	0	0	2	18	20
27	1	18	18	1	3	3	1	4	4	15	30	30	2	2	2	1	9	10

28	1	14	14	2	5	10	1	6	6	12	24	24	1	5	5	1	9	10
29	1	19	19	2	7	14	1	5	5	8	17	17	1	3	3	1	7	8
30	1	14	14	2	5	8	1	3	3	8	15	15	1	1	1	1	7	8
31	150	1857	1857	15	180	238	1	8	8	300	520	520	25	50	50	50	450	500
32	25	363	363	5	25	50	4	48	48	300	520	520	0	0	0	20	225	250
33	10	140	140	5	100	120	2	24	24	40	80	80	0	0	0	20	180	200
34	20	315	315	0	0	0	3	32	32	50	100	100	10	20	20	20	180	200
35	10	141	141	0	0	0	1	6	6	50	100	100	0	0	0	20	180	200
36	8	115	115	1	5	5	5	51	51	60	120	120	10	20	20	2	23	25
37	5	85	85	5	30	40	2	26	26	35	70	70	0	0	0	1	9	10
38	4	58	58	2	6	6	1	13	13	25	50	50	10	20	20	2	18	20
39	2	32	32	0	0	0	1	6	6	50	100	100	10	20	20	2	18	20
40	8	101	101	5	20	30	1	8	8	50	100	100	0	0	0	3	27	30
41	8	111	111	5	15	23	3	33	33	75	196	196	5	15	15	4	34	38
42	9	123	123	0	0	0	1	3	3	50	100	100	10	20	20	5	45	50
43	40	511	511	5	30	50	1	8	8	150	252	252	50	100	100	20	180	200
44	40	484	484	10	400	525	1	1	1	90	141	141	25	75	75	15	135	150
45	25	357	357	5	50	82	1	2	2	100	200	200	50	100	100	20	180	200
46	8	114	114	0	0	0	1	2	2	120	252	252	50	100	100	0	0	0
47	25	302	302	10	150	206	1	8	8	125	250	250	50	100	100	10	90	100
48	40	553	553	10	80	129	1	16	16	250	520	520	20	40	40	20	180	200
49	20	295	295	5	15	20	1	16	16	150	304	304	10	20	20	5	45	50
50	30	413	413	20	200	280	1	16	16	150	320	320	20	50	50	20	180	200
51	3	47	47	1	8	8	1	12	12	85	190	190	8	16	16	3	23	26
52	4	64	64	1	2	2	4	46	46	40	81	81	10	20	20	1	4	5
53	4	59	59	1	1	1	4	43	43	45	96	96	10	20	20	1	9	10
54	4	62	62	2	8	15	3	32	32	60	112	112	25	50	50	1	9	10
55	2	26	26	2	8	10	1	5	5	50	100	100	15	30	30	1	9	10
56	1	12	12	2	6	8	2	27	27	150	359	359	10	15	15	1	7	8
57	50	674	674	2	15	21	1	5	5	500	1000	1000	100	200	200	30	270	300
58	80	1012	1012	20	150	232	1	5	5	150	300	300	100	200	200	30	170	300
59	12	192	192	20	200	239	1	15	15	90	180	180	20	38	38	2	21	23
60	12	190	190	5	15	24	2	23	23	70	140	140	25	50	50	2	18	20

61	3	48	48	2	5	5	1	7	7	50	100	100	5	5	5	3	27	30
62	1	8	8	5	200	242	1	5	5	90	187	187	4	8	8	0	0	0
63	3	42	42	2	20	55	1	19	19	125	250	250	5	5	5	5	45	50
64	4	58	58	2	10	18	1	10	10	125	250	250	5	5	5	5	45	50
65	2	32	32	0	0	0	2	26	26	125	250	250	5	5	5	3	27	30
66	3	48	48	2	10	15	1	2	2	100	200	200	4	4	4	5	45	50
67	2	31	31	2	10	21	1	11	11	125	250	250	4	4	4	3	27	30
68	2	39	39	2	5	10	1	10	10	75	150	150	4	4	4	3	27	30
69	2	32	32	1	1	1	1	10	10	50	100	100	3	3	3	2	22	24
70	3	40	40	1	5	10	1	3	3	50	100	100	5	10	10	0	0	0
71	1	14	14	1	5	5	1	18	18	3	6	6	2	2	2	0	0	0
72	4	57	57	2	15	25	1	17	17	35	70	70	4	4	4	1	9	10
73	4	56	56	2	5	5	2	20	20	12	24	24	2	2	2	1	4	5
74	18	225	225	2	10	15	2	26	26	30	60	60	10	20	20	10	90	100
75	6	79	79	2	10	15	1	6	6	30	60	60	10	20	20	10	90	100
76	1	24	24	2	10	15	1	1	1	40	80	80	5	5	5	2	27	30
77	5	81	81	2	5	5	1	11	11	40	80	80	10	20	20	10	90	100
78	3	51	51	2	10	16	1	6	6	10	20	20	0	0	0	0	0	0
79	30	374	374	20	300	400	25	259	259	150	300	300	10	20	20	20	180	200
80	30	408	408	5	150	268	22	228	228	115	237	237	50	119	119	23	211	234
81	5	66	66	2	15	23	2	28	28	15	30	30	4	4	4	1	3	4
82	50	669	669	5	150	195	8	80	80	200	400	400	50	100	100	15	135	150
83	100	1239	1239	10	150	170	5	54	54	250	500	500	100	200	200	20	180	200
84	8	113	113	2	10	18	3	30	30	350	706	706	100	184	184	40	327	367
85	8	120	120	2	30	62	2	22	22	20	40	40	14	14	14	3	27	30
86	1	21	21	2	5	9	1	1	1	9	18	18	1	1	1	1	3	4
87	15	188	188	5	35	65	1	1	1	22	44	44	25	25	25	3	27	30
88	20	236	236	2	10	15	2	28	28	50	100	100	10	20	20	3	27	30
89	2	30	30	2	25	35	1	9	9	50	100	100	10	10	10	1	9	10
90	15	172	172	2	10	20	1	4	4	50	100	100	5	5	5	3	27	30
91	3	46	46	5	35	75	2	24	24	50	100	100	10	10	10	1	9	10
92	3	47	47	2	10	12	2	27	27	112	224	224	8	8	8	2	21	23
93	8	111	111	4	20	48	1	3	3	80	117	117	4	4	4	3	25	28

94	5	70	70	5	30	60	1	2	2	75	150	150	10	10	10	12	108	120
95	4	57	57	2	20	35	1	8	8	75	150	150	5	5	5	0	0	0
96	4	65	65	2	10	15	1	6	6	40	80	80	5	5	5	1	9	10
97	4	64	64	2	10	15	1	6	6	40	80	80	5	5	5	1	9	10
98	4	53	53	2	15	20	1	1	1	40	80	80	5	5	5	1	9	10
99	15	189	189	10	80	105	1	10	10	75	150	150	10	10	10	2	18	20
100	35	424	424	5	50	68	5	50	50	175	350	350	20	20	20	5	45	50
101	8	103	103	5	25	44	2	21	21	30	60	60	20	20	20	3	27	30
102	5	79	79	5	15	20	3	36	36	50	100	100	4	4	4	3	27	30
103	3	51	51	5	45	84	1	2	2	12	25	25	0	0	0	2	23	25
104	1	14	14	2	4	6	2	24	24	15	35	35	0	0	0	1	3	4
105	12	160	160	5	80	110	1	15	15	50	100	100	10	10	10	5	45	50
106	10	135	135	2	15	20	1	18	18	35	70	70	10	10	10	3	27	30
107	10	148	148	5	45	70	1	10	10	35	70	70	10	10	10	3	27	30
108	30	379	379	5	40	58	20	207	207	175	350	350	50	50	50	10	90	100
109	30	346	346	5	150	196	1	17	17	175	350	350	50	50	50	10	90	100
110	3	50	50	5	30	64	1	14	14	250	500	500	10	10	10	2	18	20
111	15	187	187	5	60	100	1	15	15	100	200	200	10	10	10	5	45	50
112	100	1330	1330	20	200	290	74	748	748	50	100	100	50	50	50	50	450	500
113	2	33	33	4	15	24	1	14	14	36	56	56	4	4	4	0	0	0
114	25	349	349	4	20	34	4	48	48	40	84	84	8	8	8	2	13	15
115	15	178	178	2	4	4	1	114	114	150	336	336	8	8	8	2	14	16
116	25	345	345	10	200	330	19	190	190	50	100	100	10	10	10	0	0	0
117	10	137	137	5	50	82	2	20	20	90	180	180	4	8	8	26	236	262
118	2	38	38	4	35	53	2	21	21	50	100	100	5	10	10	2	18	20
119	5	61	61	4	20	31	2	24	24	50	100	100	0	0	0	2	18	20
120	1	25	25	2	5	5	4	44	44	25	52	52	0	0	0	2	18	20
121	4	68	68	2	10	18	2	21	21	50	100	100	10	10	10	1	9	10
122	1	4	4	2	4	4	1	1	1	9	18	18	0	0	0	0	0	0
123	1	5	5	2	5	5	1	13	13	40	80	80	0	0	0	0	0	0
124	1	5	5	2	25	35	2	28	28	40	80	80	0	0	0	0	0	0
125	30	395	395	5	100	180	9	99	99	90	180	180	20	36	36	13	122	135
126	15	179	179	4	30	50	1	1	1	50	100	100	20	40	40	3	27	30

127	40	533	533	30	200	281	2	29	29	90	188	188	20	38	38	10	84	94
128	20	251	251	2	10	15	2	26	26	50	100	100	15	30	30	10	90	100
129	30	369	369	10	100	165	1	10	10	50	100	100	15	30	30	10	90	100
130	30	395	395	10	120	141	1	10	10	150	300	300	15	30	30	20	180	200
131	25	333	333	1	5	5	2	22	22	50	100	100	0	0	0	0	0	0
132	8	120	120	5	40	70	1	14	14	125	250	250	5	5	5	10	90	100
133	25	340	340	2	60	10	1	2	2	400	800	800	10	20	20	20	180	200
134	20	248	248	5	120	175	1	8	8	500	1000	1000	10	20	20	20	180	200
135	1	12	12	2	7	7	1	6	6	7	15	15	1	1	1	0	0	0
136	3	50	50	2	20	37	1	1	1	100	200	200	5	5	5	5	45	50
137	1	14	14	2	5	5	1	2	2	70	142	142	0	0	0	5	45	50
138	4	60	60	3	45	75	1	1	1	15	30	30	8	8	8	4	34	38
139	3	45	45	2	20	30	1	1	1	80	168	168	10	20	20	3	27	30
140	3	44	44	2	12	12	1	6	6	60	120	120	10	20	20	3	27	30
141	3	41	41	2	14	14	3	30	30	60	120	120	10	20	20	3	27	30
142	15	194	194	5	30	50	1	16	16	75	152	152	10	20	20	5	45	50
143	25	296	296	5	50	86	2	24	24	90	180	180	15	15	15	22	203	225
144	8	125	125	0	0	0	3	39	39	90	180	180	15	15	15	7	68	75
145	15	171	171	2	10	15	2	24	24	150	300	300	10	20	20	5	45	50
146	7	96	96	0	0	0	1	18	18	75	150	150	8	8	8	3	35	38
147	12	157	157	5	50	82	1	6	6	80	160	160	10	20	20	5	45	50
148	10	132	132	5	80	100	6	64	64	80	160	160	10	20	20	5	45	50
149	12	164	164	5	60	80	1	4	4	80	160	160	10	20	20	5	45	50
150	5	68	68	2	8	10	1	2	2	150	300	300	10	20	20	5	45	50
151	30	356	356	5	45	85	1	6	6	100	200	200	10	20	20	10	90	100
152	1	5	5	0	0	0	1	2	2	50	100	100	10	10	10	0	0	0
153	3	50	50	0	0	0	1	10	10	50	100	100	5	5	5	0	0	0
154	1	3	3	2	5	5	1	12	12	20	40	40	0	0	0	0	0	0
155	8	107	107	2	13	13	1	13	13	150	300	300	10	10	10	1	9	10
156	8	114	114	0	0	0	1	11	11	95	195	195	15	15	15	7	68	75
157	4	55	55	5	35	45	1	12	12	95	195	195	15	15	15	7	68	75
158	30	400	400	10	150	200	1	14	14	140	288	288	20	38	38	19	171	190
159	8	105	105	0	0	0	1	18	18	130	260	260	0	0	0	5	45	50

160	5	74	74	2	10	10	1	19	19	150	300	300	20	20	20	2	18	20
161	3	45	45	0	0	0	2	20	20	150	300	300	20	20	20	2	18	20
162	25	305	305	2	15	20	2	21	21	50	100	100	20	20	20	3	27	30
163	25	319	319	5	40	60	2	22	22	50	100	100	20	20	20	3	27	30
164	25	311	311	5	30	50	2	24	24	50	100	100	20	20	20	3	27	30
165	18	220	220	2	15	20	2	25	25	50	100	100	20	20	20	3	27	30
166	30	377	377	5	150	180	2	26	26	50	100	100	20	20	20	6	54	60
167	4	67	67	5	25	35	2	27	27	130	260	260	5	5	5	3	27	30
168	1	13	13	2	5	5	1	2	2	40	75	75	3	3	3	1	2	3
169	3	45	45	5	40	74	10	109	109	200	400	400	10	10	10	2	10	12
170	1	7	7	1	6	6	1	1	1	3	6	6	1	1	1	1	1	2
171	1	5	5	1	2	2	1	1	1	2	4	4	1	1	1	1	1	2
172	2	36	36	1	7	7	1	11	11	33	66	66	5	5	5	2	10	12
173	12	161	161	5	150	175	1	1	1	25	47	47	25	25	25	5	45	50
174	1	9	9	1	2	2	1	2	2	15	34	34	4	4	4	1	3	4
175	1	3	3	1	2	2	1	9	9	60	121	121	5	5	5	1	1	2
176	5	64	64	5	60	81	1	4	4	30	60	60	12	12	12	1	6	7
177	1	2	2	5	60	82	1	1	1	30	63	63	2	2	2	0	0	0
178	1	5	5	1	1	1	1	3	3	10	20	20	1	1	1	1	5	6
179	8	115	115	5	55	75	6	65	65	30	63	63	31	31	31	6	60	66
180	1	21	21	1	7	7	1	10	10	5	10	10	1	1	1	1	1	1
181	1	10	10	1	2	2	1	2	2	30	62	62	16	16	16	3	30	33
182	1	7	7	1	3	3	1	1	1	3	6	6	1	1	1	1	1	1
183	1	17	17	1	3	3	1	9	9	35	76	76	2	2	2	1	6	7
184	1	3	3	1	2	2	1	1	1	1	3	3	1	1	1	1	1	2
185	1	1	1	1	1	1	1	2	2	1	3	3	0	0	0	1	1	1
186	1	11	11	1	8	8	1	4	4	10	20	20	1	1	1	0	0	0
187	8	116	116	1	10	11	1	16	16	14	28	28	2	2	2	1	4	5
188	4	57	57	1	1	1	3	36	36	50	108	108	2	2	2	1	4	4
189	3	45	45	2	20	28	1	7	7	30	60	60	2	2	2	8	80	88
190	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	6	6	0	0	0	0	0	0
191	10	131	131	2	40	60	3	33	33	30	60	60	12	12	12	4	41	45
192	12	151	151	4	40	79	1	7	7	25	52	52	10	10	10	3	23	26

193	7	99	99	2	15	35	1	2	2	35	76	76	7	7	7	5	45	50
194	1	3	3	1	2	2	1	1	1	2	5	5	1	1	1	0	0	0
195	1	21	21	1	15	25	1	1	1	5	9	9	2	2	2	2	10	12
196	7	98	98	1	20	29	1	8	8	30	60	60	5	5	5	7	68	75
197	2	41	41	0	0	0	1	13	13	30	60	60	5	5	5	2	23	25
198	2	33	33	0	0	0	1	6	6	25	50	50	2	2	2	2	10	12
199	2	38	38	0	0	0	1	3	3	30	65	65	5	5	5	3	22	25
200	1	18	18	1	10	15	1	3	3	30	65	65	5	5	5	3	22	25
201	1	17	17	1	10	10	1	2	2	6	12	12	2	2	2	1	9	10

Ítem	Pq R Mnt/3ª RM			1º RCC			4º B Log			29º BIB			13ª Cia DAM		
	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)	(A)	(B)	(C)
1	75	250	250	1	636	636	168	503	503	40	400	400	15	34	68
2	8	27	27	1	372	372	16	47	47	4	45	45	5	13	26
3	45	150	150	1	272	272	220	658	658	7	70	70	15	37	74
4	8	23	23	1	309	309	13	39	39	3	30	30	5	10	21
5	75	250	250	1	350	350	184	552	552	10	100	100	20	81	162
6	1	5	5	1	246	246	69	205	205	2	25	25	0	0	0
7	15	50	50	1	224	224	68	203	203	3	30	30	2	4	4
8	1	5	5	1	158	158	17	50	50	3	20	20	4	8	13
9	3	10	10	1	114	114	7	20	20	10	100	100	0	0	0
10	30	100	100	1	350	350	20	60	60	4	40	40	5	13	26
11	1	5	5	1	196	196	17	50	50	15	150	150	0	0	0
12	15	50	50	1	82	82	10	30	30	5	50	50	0	0	0
13	12	40	40	1	155	155	9	25	25	5	50	50	5	15	30
14	7	25	25	1	173	173	9	27	27	7	70	70	0	0	0
15	7	25	25	1	94	94	17	50	50	8	80	80	0	0	0
16	1	5	5	1	152	152	17	20	20	8	80	80	0	0	0
17	6	20	20	1	57	57	4	10	10	8	80	80	0	0	0
18	3	10	10	1	53	53	4	10	10	5	50	50	0	0	0
19	6	20	20	1	53	53	10	30	30	5	50	50	2	4	4
20	1	1	1	12	53	53	10	30	30	10	100	100	0	0	0
21	3	10	10	1	153	153	6	16	16	5	50	50	0	0	0

22	3	10	10	1	153	153	14	42	42	5	50	50	3	6	12
23	3	10	10	1	115	115	8	23	23	10	100	100	1	2	2
24	12	40	40	1	108	108	7	20	20	8	80	80	0	0	0
25	6	20	20	1	125	125	7	20	20	6	60	60	0	0	0
26	3	10	10	1	33	33	4	10	10	3	30	30	0	0	0
27	6	20	20	1	59	59	4	10	10	2	25	25	0	0	0
28	3	10	10	1	31	31	7	20	20	3	30	30	0	0	0
29	1	4	4	1	20	20	2	4	4	1	12	12	0	0	0
30	1	4	4	1	15	15	2	4	4	1	6	6	0	0	0
31	75	250	250	1	92	92	7	200	200	15	150	150	0	0	0
32	75	250	250	1	92	92	0	0	0	15	150	150	0	0	0
33	45	150	150	1	62	62	0	0	0	10	100	100	0	0	0
34	30	100	100	1	62	62	3	10	10	5	50	50	0	0	0
35	300	100	100	1	68	68	3	10	10	5	50	50	0	0	0
36	1	5	5	1	186	186	33	100	100	4	40	40	0	0	0
37	6	20	20	1	81	81	4	11	11	5	50	50	2	4	8
38	3	10	10	1	124	124	0	0	0	5	50	50	0	0	0
39	3	10	10	1	120	120	0	0	0	5	50	50	0	0	0
40	3	10	10	1	101	101	10	30	30	5	50	50	0	0	0
41	11	38	38	1	131	131	3	8	8	15	149	149	20	105	209
42	15	50	50	1	220	220	3	10	10	5	50	50	0	0	0
43	15	50	50	1	272	272	132	396	396	30	300	300	0	0	0
44	45	150	150	1	354	354	13	39	39	11	113	113	0	0	0
45	45	150	150	1	186	186	308	924	924	15	150	150	0	0	0
46	1	5	5	1	966	966	12	36	36	25	250	250	0	0	0
47	45	150	150	1	261	261	100	300	300	25	250	250	0	0	0
48	22	75	75	1	454	454	20	60	60	10	100	100	15	56	113
49	9	35	35	1	932	932	10	29	29	15	150	150	0	0	0
50	75	250	250	1	908	908	10	30	30	15	150	150	5	13	27
51	24	84	84	1	441	441	5	16	16	13	127	127	0	0	0
52	1	5	5	1	520	520	0	0	0	15	150	150	0	0	0
53	1	5	5	1	520	520	7	20	20	12	120	120	0	0	0
54	1	5	5	1	405	405	17	50	50	10	100	100	0	0	0

55	1	5	5	1	352	352	7	20	20	10	100	100	0	0	0
56	1	4	4	1	260	260	3	8	8	11	112	112	0	0	0
57	150	500	500	1	422	422	100	300	300	25	250	250	2	5	9
58	75	250	250	1	2685	2685	100	300	300	15	150	150	0	0	0
59	11	38	38	1	209	209	125	374	374	15	150	150	0	0	0
60	15	50	50	1	224	224	20	60	60	20	200	200	20	56	119
61	6	20	20	1	230	230	0	1	1	15	150	150	0	0	0
62	1	4	4	1	101	101	1	4	4	10	113	113	0	0	0
63	3	10	10	1	61	61	0	0	0	15	150	150	0	0	0
64	3	10	10	1	111	111	7	20	20	15	150	150	1	1	1
65	3	10	10	1	67	67	0	0	0	15	150	150	0	0	0
66	3	10	10	1	60	60	1	4	4	12	120	120	0	0	0
67	3	10	10	1	67	67	0	0	0	12	120	120	0	0	0
68	3	10	10	1	62	62	2	5	5	10	100	100	0	0	0
69	2	8	8	1	54	54	0	0	0	12	114	114	0	0	0
70	5	18	18	1	72	72	2	5	5	10	100	100	0	0	0
71	1	5	5	1	15	15	1	4	4	6	60	60	0	0	0
72	5	15	15	1	85	85	3	10	10	5	50	50	2	4	4
73	6	20	20	1	42	42	2	6	6	5	50	50	0	0	0
74	6	20	20	1	186	186	17	50	50	12	120	120	0	0	0
75	6	20	20	1	232	232	13	40	40	8	80	80	1	2	2
76	3	10	10	1	246	246	0	1	1	6	60	60	0	0	0
77	3	10	10	1	266	266	22	65	65	7	70	70	1	2	2
78	5	15	15	1	63	63	0	0	0	5	50	50	0	0	0
79	45	150	150	1	336	336	10	30	30	6	60	60	5	17	35
80	110	390	390	1	710	710	214	642	642	300	2362	2362	10	60	121
81	2	8	8	1	255	255	8	24	24	7	75	75	1	1	1
82	12	40	40	1	1240	1240	83	250	250	30	300	300	10	60	120
83	800	2600	2600	1	882	882	333	1000	1000	15	150	150	0	0	0
84	153	531	531	1	919	919	153	460	460	12	138	138	30	110	221
85	15	50	50	0	0	0	0	0	0	10	100	100	0	0	0
86	4	15	15	1	4	4	3	9	9	7	76	76	0	0	0
87	6	20	20	1	25	25	33	100	100	13	130	130	0	0	0

88	15	50	50	1	384	384	14	43	43	10	100	100	20	55	116
89	3	10	10	1	170	170	3	10	10	5	50	50	0	0	0
90	1	5	5	1	550	550	6	18	18	5	50	50	1	2	2
91	3	10	10	1	131	131	7	20	20	8	80	80	0	0	0
92	72	241	241	1	102	102	1	4	4	6	60	60	10	115	233
93	1	4	4	1	131	131	0	0	0	15	148	148	1	1	1
94	1	6	6	1	145	145	13	40	40	15	150	150	1	1	1
95	3	10	10	1	123	123	12	35	35	15	150	150	0	0	0
96	3	10	10	1	101	101	0	0	0	15	150	150	0	0	0
97	3	10	10	1	101	101	2	5	5	15	150	150	0	0	0
98	3	10	10	1	97	97	0	0	0	15	150	150	0	0	0
99	24	80	80	1	956	956	11	33	33	15	150	150	6	12	25
100	37	125	125	1	818	818	0	0	0	10	100	100	2	5	5
101	15	50	50	1	392	392	6	18	18	25	250	250	1	1	1
102	30	100	100	1	66	66	1	4	4	15	150	150	1	1	1
103	1	5	5	1	136	136	20	60	60	10	100	100	2	4	8
104	1	4	4	1	81	81	0	0	0	4	38	38	0	0	0
105	3	10	10	1	38	38	33	100	100	12	130	130	0	0	0
106	5	19	19	1	114	114	9	26	26	12	120	120	4	8	16
107	5	19	19	1	85	85	10	31	31	15	150	150	1	2	2
108	15	51	51	1	624	624	31	94	94	10	100	100	0	0	0
109	15	51	51	1	270	270	45	136	136	10	100	100	0	0	0
110	8	25	25	1	112	112	0	0	0	40	400	400	0	0	0
111	8	25	25	1	248	248	2	5	5	80	800	800	5	52	104
112	15	50	50	1	322	322	38	113	113	25	250	250	20	362	724
113	5	19	19	1	73	73	2	7	7	75	750	750	1	3	3
114	22	75	75	1	730	730	8	23	23	38	374	374	0	0	0
115	21	77	77	1	932	932	8	24	24	30	302	302	0	0	0
116	3	12	12	1	858	858	33	100	100	15	150	150	0	0	0
117	18	60	60	1	584	584	15	45	45	7	75	75	5	10	20
118	2	8	8	1	297	297	33	100	100	15	150	150	3	6	13
119	1	5	5	1	66	66	0	0	0	5	50	50	0	0	0
120	3	10	10	1	96	96	0	0	0	3	30	30	2	5	10

121	1	1	1	1	90	90	13	40	40	10	100	100	0	0	0
122	0	0	0	1	38	38	0	0	0	20	194	194	0	0	0
123	1	5	5	1	85	85	2	5	5	12	120	120	0	0	0
124	1	5	5	1	85	85	3	10	10	15	150	150	0	0	0
125	9	36	36	1	801	801	9	27	27	75	750	750	10	27	54
126	12	40	40	1	86	86	5	15	15	25	250	250	10	19	39
127	11	38	38	1	740	740	31	94	94	78	780	780	20	75	150
128	12	40	40	1	325	325	44	132	132	20	200	200	20	60	119
129	12	40	40	1	421	421	16	48	48	20	200	200	10	28	56
130	12	40	40	1	565	565	69	206	206	25	250	250	20	42	85
131	60	200	200	1	622	622	33	100	100	12	120	120	0	0	0
132	3	10	10	1	274	274	56	169	169	10	100	100	0	0	0
133	3	10	10	1	278	278	67	200	200	5	50	50	0	0	0
134	135	450	450	1	1312	1312	67	200	200	25	250	250	20	115	232
135	0	0	0	1	88	88	0	1	1	2	15	15	5	12	23
136	1	5	5	1	107	107	6	19	19	7	70	70	0	0	0
137	1	5	5	1	107	107	1	4	4	7	70	70	1	2	2
138	2	8	8	1	623	623	20	59	59	2	23	23	10	21	43
139	3	10	10	1	221	221	32	96	96	25	250	250	0	0	0
140	3	10	10	1	216	216	4	12	12	5	50	50	0	0	0
141	3	10	10	1	216	216	33	100	100	5	50	50	0	0	0
142	7	25	25	1	495	495	0	0	0	10	100	100	0	0	0
143	12	40	40	1	283	283	7	22	22	30	300	300	0	0	0
144	28	97	97	1	283	283	4	12	12	38	375	375	1	2	2
145	1	4	4	1	366	366	7	20	20	30	300	300	0	0	0
146	1	6	6	1	418	418	3	9	9	20	225	225	1	1	1
147	1	4	4	1	378	378	3	10	10	15	150	150	0	0	0
148	24	80	80	1	378	378	12	35	35	15	150	150	2	5	10
149	1	4	4	1	378	378	9	27	27	15	150	150	2	4	4
150	1	4	4	1	378	378	3	10	10	15	150	150	0	0	0
151	3	10	10	1	524	524	65	196	196	75	750	750	20	61	122
152	3	10	10	1	76	76	0	0	0	20	200	200	0	0	0
153	0	0	0	1	50	50	0	0	0	15	150	150	0	0	0

154	0	0	0	1	131	131	0	0	0	15	150	150	0	0	0
155	3	10	10	1	214	214	3	10	10	10	100	100	3	6	12
156	1	6	6	1	248	248	37	110	110	15	150	150	0	0	0
157	1	6	6	1	223	223	0	0	0	15	150	150	0	0	0
158	3	13	13	1	429	429	124	372	372	14	144	144	1	2	2
159	0	0	0	1	38	38	17	50	50	12	120	120	0	0	0
160	1	4	4	1	379	379	9	26	26	15	150	150	0	0	0
161	1	4	4	1	374	374	9	26	26	15	150	150	0	0	0
162	3	10	10	1	389	389	24	72	72	50	500	500	10	48	96
163	36	120	120	1	513	513	21	64	64	20	200	200	0	0	0
164	3	10	10	1	313	313	17	52	52	25	250	250	10	33	66
165	36	120	120	1	313	313	17	52	52	15	150	150	0	0	0
166	14	48	48	1	313	313	12	36	36	15	150	150	0	0	0
167	1	5	5	1	93	93	31	94	94	12	120	120	0	0	0
168	1	3	3	1	35	35	2	5	5	1	5	5	1	2	2
169	2	7	7	1	102	102	4	13	13	1	10	10	1	3	7
170	1	1	1	1	7	7	0	1	1	1	3	3	0	0	0
171	1	1	1	1	6	6	0	1	1	1	2	2	0	0	0
172	3	12	12	1	45	45	1	2	2	5	51	51	10	35	70
173	15	50	50	1	118	118	4	13	13	3	37	37	0	0	0
174	4	16	16	1	79	79	1	4	4	2	23	23	0	0	0
175	1	1	1	1	88	88	1	2	2	3	38	38	0	0	0
176	3	12	12	1	70	70	42	126	126	5	50	50	0	0	0
177	1	1	1	1	34	34	0	1	1	3	37	37	0	0	0
178	1	2	2	1	10	10	0	0	0	1	16	16	0	0	0
179	33	110	110	1	200	200	60	180	180	70	638	638	5	16	31
180	1	2	2	1	86	86	3	8	8	2	25	25	1	1	1
181	14	47	47	1	81	81	13	40	40	2	12	12	4	9	19
182	1	5	5	1	1	1	1	3	3	2	24	24	0	0	0
183	24	81	81	1	33	33	0	1	1	2	20	20	10	39	78
184	1	2	2	1	2	2	0	0	0	1	2	2	0	0	0
185	1	1	1	1	6	6	0	0	0	1	2	2	0	0	0
186	1	6	6	1	24	24	1	2	2	25	250	250	1	1	1

187	7	25	25	1	244	244	2	7	7	12	126	126	0	0	0
188	6	23	23	1	306	306	2	6	6	10	98	98	0	0	0
189	6	20	20	1	194	194	5	16	16	2	25	25	1	3	6
190	0	0	0	1	12	12	0	0	0	5	56	56	0	0	0
191	3	12	12	1	267	267	3	9	9	25	250	250	4	9	18
192	3	10	10	1	208	208	9	26	26	22	220	220	10	21	42
193	3	10	10	1	142	142	17	51	51	6	62	62	5	10	21
194	0	0	0	1	29	29	0	1	1	1	5	5	3	7	7
195	1	2	2	1	209	209	7	20	20	1	7	7	3	7	14
196	3	13	13	1	95	95	2	7	7	10	100	100	0	0	0
197	9	32	32	1	95	95	1	4	4	12	125	125	1	1	1
198	1	2	2	1	139	139	1	3	3	7	75	75	1	1	1
199	1	2	2	1	82	82	13	38	38	5	50	50	0	0	0
200	1	2	2	1	75	75	0	0	0	5	50	50	0	0	0
201	1	2	2	1	19	19	5	16	16	1	6	6	1	1	1

LEGENDA:

(A) - Requisição Mínima

(B) - Requisição Máxima

(C) - Quantitativo Total

Santa Maria-RS, 17 de outubro de 2023.

HEITOR LUIZ DESSOY – Cap
Seção de Licitações da Guarnição de Santa Maria